



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Bonito**

segunda-feira, 30 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01154 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Bonito publica**



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BCBFB0669D4ED52467D084AA74F5A8D

## Prefeitura Municipal de Bonito

# SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0555/2019
- LEI de Diretrizes Orçamentaria - LDO Nº 369/2019 24 de dezembro de 2019 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- LEI de Diretrizes Orçamentaria - LDO Nº 369/2019 24 de dezembro de 2019 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0394/2019.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO OBJETO DO CONTRATO DE Nº 0555/2019

*Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Bonito e a empresa SANDRA PASSOS SANTOS BARROS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 31.554.220/0001-90, com sede na PC Dois de Julho, Nº 254 – CENTRO, CEP: 44.700-000, Jacobina – BAHIA.*

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo de valor tem por objeto Contratação de empresa para a prestação de serviços eventuais de traslado de óbito em todo o território nacional, em veículo apropriado para transporte funerário, em qualquer tipo de estrada ou rodovia e serviços funerários, em razão da necessidade de novas aquisições.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Este aditivo é objeto do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº. PP003/2019 e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao acréscimo de valores ao projeto original, no montante de **R\$ 5.260,00 (Cinco mil duzentos e sessenta reais)**.

Item	Discriminação	Und	Qtde Média	Valor Unitário	Valor Total
1	TRANSLADO DE ÓBITO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EM VEÍCULO APROPRIADO PARA TRANSPORTE FUNERÁRIO, EM QUALQUER TIPO DE ESTRADA OU RODOVIA.	KM	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00
2	TRANSLADO DE ÓBITO EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, EM VEÍCULO APROPRIADO PARA TRANSPORTE FUNERÁRIO, EM QUALQUER TIPO DE ESTRADA INTERMUNICIPAL.	KM	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00

**OBS: AS QUANTIDADES SÃO APENAS DE REFERÊNCIA, POIS TRATA-SE DE SERVIÇOS EVENTUAIS.**

### CLÁUSULA QUARTA

Em virtude da disponibilização dos valores acima, a contratante pagará a CONTRATADA pelo fornecimento do objeto deste aditivo, a importância de **R\$ 32.890,00 (Trinta e dois mil oitocentos e noventa reais)**, o que será feito após o efetivo fornecimento dos produtos e com emissão da nota fiscal correspondente em nome da Prefeitura Municipal.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

*[Assinatura manuscrita]*

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

# Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE  
**BONITO**  
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

## CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Bonito (BA.), 04 de Dezembro de 2019

Sr. Reinan Cedro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Sr. Carter de Lima Barros  
SANDRA PASSOS SANTOS BARROS & CIA LTDA  
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia  
CNPJ: 16.245.375/0001-51  
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

# Prefeitura Municipal de Bonito

Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)

Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

# LDO

## Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2020

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

[www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 1

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### **LEI de Diretrizes Orçamentaria - LDO Nº 369/2019 24 de dezembro de 2019.**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado da Bahia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Bonito, Estado da Bahia, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

#### **I - DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 2

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2020, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 3

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Líquida do respectivo Estado da Federação.

#### **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

#### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

#### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 4

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

#### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 5

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.**

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN Nº 389/218.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

#### **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 6

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 7

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 8

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 9

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

#### V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48- O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF(art.19):  
I-Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;( incluindo pela emenda constitucional nº 19 de 1998);  
II-Exoneração dos servidores não estaveis( incluido pela emenda cosntitucional nº 19 de 1998);

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 10

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

III-Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão previstas o inciso X do Art 37 da Constituição;

IV- Criação de cargo, emprego ou função;

VI-Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

VII-Provimento de cargo publico, administração ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VIII-Contrata de horas extras, salvo no caso do disposto no inciso II do § 60 do Art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentaria.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

### VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO

#### TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 11

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

---

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bonito(Ba.) 15 de abril de 2019

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTE</b>	<b>42.152.418,57</b>	<b>43.385.287,65</b>	<b>47.939.285,65</b>	<b>56.837.774,74</b>	<b>54.267.021,85</b>	<b>55.869.843,91</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS</b>	<b>3.496.467,04</b>	<b>2.642.879,40</b>	<b>2.703.146,45</b>	<b>2.757.209,38</b>	<b>2.839.925,67</b>	<b>2.925.123,45</b>
IMPOSTOS	3.410.509,09	2.111.661,71	2.337.676,88	2.384.430,42	2.455.963,34	2.529.642,25
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E RENDA	560.936,80	1.334.492,98	1.441.397,04	1.470.224,98	1.514.331,74	1.559.761,70
Imp. sobre a propr. predial territ. urbana -IPTU	5.475,62	5.788,99	10.737,20	10.951,94	11.280,51	11.618,93
IMPOST. RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	555.461,18	1.328.703,99	1.430.659,84	1.459.273,04	1.503.051,23	1.548.142,77
IRRF sobre rendimento do trabalho	389.637,25	533.471,26	414.600,00	422.892,00	435.578,76	448.646,12
ISSQN - sobre serviços diversos	149.823,63	777.168,73	896.279,84	914.205,44	941.631,60	969.880,55
Imp. trans inter vivos de bens moveis ITBI	16.000,30	18.064,00	119.780,00	122.175,60	125.840,87	129.616,10
IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	2.849.572,29	777.168,73	896.279,84	914.205,44	941.631,60	969.880,55
Imp. de serv. de qualquer natureza-ISSQN	2.849.572,29	777.168,73	896.279,84	914.205,44	941.631,60	969.880,55
TAXAS	85.957,95	531.217,69	365.469,57	372.778,96	383.962,33	395.481,20
TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	85.957,95	531.217,69	365.469,57	372.778,96	383.962,33	395.481,20
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	85.957,95	531.217,69	365.469,57	372.778,96	383.962,33	395.481,20
Taxas pelo poder de policia	11.130,77	14.508,49	146.419,57	149.347,96	153.828,40	158.443,25
Taxas de licença do comercio e industria	56.065,17	298.231,84	39.550,00	40.341,00	41.551,23	42.797,77
Taxa de licença para feira livre	7.488,54	91.863,12	120.000,00	122.400,00	126.072,00	129.854,16
Taxa de licenças da vigilancia sanitaria	2.323,47	3.114,24	24.000,00	24.480,00	25.214,40	25.970,83
Taxa de licença da feira livre	8.950,00	123.500,00	35.500,00	36.210,00	37.296,30	38.415,19
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.606.160,19</b>	<b>1.567.871,61</b>	<b>2.047.480,34</b>	<b>2.088.429,95</b>	<b>2.151.082,85</b>	<b>2.215.615,34</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAL	1.606.160,19	1.567.871,61	2.047.480,34	2.088.429,95	2.151.082,85	2.215.615,34
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME	1.606.160,19	1.567.871,61	2.047.480,34	2.088.429,95	2.151.082,85	2.215.615,34
Contribuição de Servidor Ativo Civil	1.606.160,19	1.567.871,61	2.047.480,34	2.088.429,95	2.151.082,85	2.215.615,34
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.591.564,37</b>	<b>1.262.615,66</b>	<b>1.187.640,00</b>	<b>1.211.392,80</b>	<b>1.247.734,58</b>	<b>1.285.166,62</b>
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	1.591.564,37	1.262.615,66	1.187.640,00	1.211.392,80	1.247.734,58	1.285.166,62
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.591.564,37	1.262.615,66	1.187.640,00	1.211.392,80	1.247.734,58	1.285.166,62
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS	1.465.494,68	1.215.737,93	1.166.140,00	1.189.462,80	1.225.146,68	1.261.901,08
Rec. de rem.dep. banc. de rec. vinc.- Fundo de	23.115,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de rem. de dep. banc. de rec. Vinculado	1.375.787,14	1.193.863,22	1.073.500,00	1.094.970,00	1.127.819,10	1.161.653,67
Receita de rend. de out depositos vinculados	18.818,86	4.106,68	21.500,00	21.930,00	22.587,90	23.265,54
Rec. de rem. de dep. banc. de rec. vinc-FUNDEB	22.090,50	8.334,69	6.000,00	6.120,00	6.303,60	6.492,71
Receita de rend. de outras desp. Vinculadas-FNDE	22.090,50	4.737,61	34.140,00	34.822,80	35.867,48	36.943,50
Receita de rend. de out depositos vinculados FNS	3.591,72	4.695,73	31.000,00	31.620,00	32.568,60	33.545,66

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
REMUNERAÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO	126.069,69	46.877,73	21.500,00	21.930,00	22.587,90	23.265,54
Remuneração de outros dep. não vinculados	126.069,69	46.877,73	21.500,00	21.930,00	22.587,90	23.265,54
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>38.836.010,06</b>	<b>41.383.986,25</b>	<b>46.110.929,16</b>	<b>54.972.851,11</b>	<b>52.346.150,52</b>	<b>53.891.346,41</b>
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.224.000,00	1.260.720,00
Transferencias da União	0,00	0,00	0,00	500.000,00	510.000,00	525.300,00
Transferencia dos Estados	0,00	0,00	0,00	700.000,00	714.000,00	735.420,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAL	38.836.010,06	41.383.986,25	46.110.929,16	53.772.851,11	51.122.150,52	52.630.626,41
TRANSFERENCIA DA UNÃO	22.460.592,71	24.296.920,41	27.240.834,05	32.525.354,10	31.297.228,59	32.210.956,82
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.752.215,37	19.431.016,09	20.847.598,35	25.336.253,68	23.899.135,18	24.590.920,61
FPM-Fundo de Participação dos Municípios princip	17.146.432,87	18.284.232,73	19.306.470,87	22.154.303,64	20.637.826,64	21.231.772,82
1% Cota-parte do FPM julho	0,00	0,00	0,00	800.000,00	816.000,00	840.480,00
1% Cota-parte FPM dezembro	0,00	0,00	0,00	800.000,00	816.000,00	840.480,00
FEP- Fundo Especial do Petroleo	5.413,02	279.711,83	109.910,25	112.108,46	115.471,71	118.935,86
ITR- Imposto Territorial Rural	5.413,02	6.543,72	11.300,00	11.526,00	11.871,78	12.227,93
IPM-IPi Exportação-Cota Municipio	32.820,58	33.505,44	633.265,82	645.931,14	665.309,07	685.268,34
CIDE-Contrib. Interv. Dominio Economico	41.542,45	33.638,90	221.550,90	225.981,92	232.761,38	239.744,22
SNA-Simples Nacional	32.386,36	40.329,95	35.000,00	35.700,00	36.771,00	37.874,13
IPV-IPVA-Imposto Sobre Prop. Veiculos Automotore	177.389,18	218.270,22	126.600,51	129.132,52	133.006,50	136.996,70
REN- Fundo Rendimentos	3.005,00	1.676,27	3.500,00	3.570,00	3.677,10	3.787,41
FEX -Auxílio Financeiro para Fomento das Exporta	42.880,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AFM- Apoio Financeiro aos Municípios	132.117,75	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.506,00
Transferencia de Covenios da União	132.815,00	533.107,03	400.000,00	408.000,00	420.240,00	432.847,20
TRANSFERENCI DE REC. DO SITEM. UNICIO DE SAÚDE	3.522.514,48	3.450.564,35	4.866.972,85	5.569.312,31	5.730.341,66	5.902.251,91
VIGILANCIA EM SAUDE	707.390,79	735.637,10	812.000,00	828.240,00	853.087,20	878.679,82
Vigilancia em saude despesas diversas	212.572,79	195.189,10	210.000,00	214.200,00	220.626,00	227.244,78
Agentes de combate as endemias	493.818,00	539.448,00	600.000,00	612.000,00	630.360,00	649.270,80
Execução de ações de vigilancia Sanitaria	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.040,00	2.101,20	2.164,24
ATENÇÃO BASICA	2.663.152,05	2.486.034,51	3.849.332,85	4.526.319,51	4.656.109,08	4.795.792,35
Piso de atenção basica fixo- PAB-FIXO	423.528,00	740.658,04	780.000,00	795.600,00	819.468,00	844.052,04
Piso de atenção basica variavel-PAB	423.528,00	740.658,04	317.445,36	323.794,27	333.508,09	343.513,33
Agente comunitario de saúde	493.818,00	539.448,00	540.000,00	550.800,00	567.324,00	584.343,72
Incr.temp. ao cust. dos serv. de atenç.bas.saude	0,00	0,00	0,00	600.000,00	612.000,00	630.360,00
PSF- Programa saúde da familia	779.700,00	99.000,00	1.778.418,91	1.813.987,29	1.868.406,91	1.924.459,12

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PSB- Programa saúde bucal	240.840,00	50.000,00	300.000,00	306.000,00	315.180,00	324.635,40
PSE-Programa saúde na escola	9.676,00	12.000,00	80.525,77	82.136,29	84.600,37	87.138,38
TFD- Tratamento fora do domicílio	52.062,05	64.270,43	23.716,07	24.190,39	24.916,10	25.663,58
NASF-Núcleo de apoio a saúde da família	240.000,00	240.000,00	29.226,74	29.811,27	30.705,61	31.626,78
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	117.930,92	186.202,94	190.000,00	193.800,00	199.614,00	205.602,42
Progr da assist farm. e ins. estrat.na atenç.bas	117.930,92	186.202,94	190.000,00	193.800,00	199.614,00	205.602,42
ATEN.DE MED. E ALTA COMPL. AMBULA E HOSPITALAR	34.040,72	42.689,80	15.640,00	20.952,80	21.531,38	22.177,32
Apio a implemen da rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.100,00	5.253,00
Serviços de Atendimento a saúde -Principal	34.040,72	42.689,80	15.640,00	15.952,80	16.431,38	16.924,32
TRANSFERENCIAS DO FUN. NAC. DE ASSIST. SOCIAL	492.447,95	293.367,31	559.434,00	580.622,68	597.941,36	615.879,60
Programa primeira infancia no SUAS	1.276,72	20.000,00	20.000,00	20.400,00	21.012,00	21.642,36
Ações estrat do prog de errad do trab. Infantil	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.506,00
Serviço de conv. e fortalecimento de vínculos	16.254,00	17.000,00	4.520,00	4.610,40	4.748,71	4.891,17
Piso Basico Fixo	5.000,00	6.000,00	8.000,00	8.160,00	8.404,80	8.656,94
Índice de gest.descentralizada-IGDBF	0,00	89.325,99	141.250,00	144.075,00	148.397,25	152.849,17
Programa agente jovem	1.276,72	0,00	40.000,00	40.800,00	42.024,00	43.284,72
PETI-PVMC	32.400,00	0,00	140.000,00	142.800,00	147.084,00	151.496,52
CRAS-PBF	88.125,00	11.862,76	105.203,00	107.307,06	110.526,27	113.842,06
Transf do FNS p/ prog. de atenç a criança	49.817,00	63.379,00	45.200,00	46.104,00	47.487,12	48.911,73
FMAS- Benefícios Eventuais	4.500,00	3.000,00	3.051,00	3.112,02	3.205,38	3.301,54
IGD-SUAS	7.192,80	21.199,56	16.950,00	17.289,00	17.807,67	18.341,90
FMAS-BPC	0,00	0,00	1.130,00	1.152,60	1.187,18	1.222,80
FMAS-SCFV	234.205,71	0,00	1.130,00	1.152,60	1.187,18	1.222,80
CREAS-Cent. de ref especial de Assistencia Socia	52.400,00	61.600,00	33.000,00	33.660,00	34.669,80	35.709,89
TRANSF. DE REC. FUND. NAC. DA EDUCAÇÃO	693.414,91	1.121.972,66	966.828,85	1.039.165,43	1.069.810,39	1.101.904,70
PNATE - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.060,00	3.151,80
PNATE - Ensino Fundamental	163.030,00	195.770,26	158.250,65	161.415,66	166.258,13	171.245,87
PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	44.855,10	463.101,20	474.751,93	534.246,97	549.774,38	566.267,61
PNAE - Alimentação escolar -Ensino Fundamental	44.855,10	463.101,20	474.751,93	484.246,97	498.774,38	513.737,61
PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.506,00
PNAE - Alimentação escolar - Pré-escola.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.506,00
PNAE - Alimentação escolar - Indígena	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.506,00
PNAE - Alimentação escolar - EJA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.506,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
PNAE - Alimentação escolar - Creche	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.200,00	10.506,00
QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL	485.529,81	463.101,20	333.826,27	340.502,80	350.717,88	361.239,42
QSE -Salário educação	485.529,81	463.101,20	333.826,27	340.502,80	350.717,88	361.239,42
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	3.804.456,14	4.536.548,90	4.116.781,50	6.199.117,13	4.325.090,65	4.454.843,37
Participação na arrecadação do ICMS	3.448.621,37	4.250.933,67	3.254.400,00	5.319.488,00	3.419.072,64	3.521.644,82
Cota parte do IPVA	177.389,18	218.270,22	126.600,51	129.132,52	133.006,50	136.996,70
Cota parte do IPI	32.820,58	33.505,44	506.612,66	516.744,91	532.247,26	548.214,88
FIES	132.117,75	1.778,50	140.000,00	142.800,00	147.084,00	151.496,52
Programa estadual de transporte escolar-PETE-Ba.	5.279,26	13.640,58	30.000,00	30.600,00	31.518,00	32.463,54
FCBA	3.420,31	12.920,49	51.168,33	52.191,70	53.757,45	55.370,17
TOPA	4.807,69	5.500,00	8.000,00	8.160,00	8.404,80	8.656,94
TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL	12.570.961,21	12.550.516,94	14.753.313,61	15.048.379,88	15.499.831,28	15.964.826,22
Trnsferencia de recursos do FUNDEB Pricpal	9.350.012,01	10.128.835,81	10.843.057,90	11.059.919,06	11.391.716,63	11.733.468,13
Transferencia de receita de compl. do FUNDEB	3.220.949,20	2.421.681,13	2.667.255,71	2.720.600,82	2.802.218,85	2.886.285,42
Outras Transf Multigovernamentais	0,00	0,00	1.243.000,00	1.267.860,00	1.305.895,80	1.345.072,67
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>513.651,98</b>	<b>894.087,25</b>	<b>705.000,00</b>	<b>719.100,00</b>	<b>740.673,00</b>	<b>762.893,19</b>
MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	415.901,87	894.087,25	705.000,00	719.100,00	740.673,00	762.893,19
MULTAS PPREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	415.901,87	894.087,25	705.000,00	719.100,00	740.673,00	762.893,19
Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida	415.901,87	894.087,25	705.000,00	719.100,00	740.673,00	762.893,19
Dívida Ativa -IPTU	5.602,99	9.827,39	10.000,00	10.200,00	10.506,00	10.821,18
Multas aplicadas pelo TCM	6.258,02	15.717,96	10.000,00	10.200,00	10.506,00	10.821,18
Dívida Ativa TFI	404.040,86	868.541,90	685.000,00	698.700,00	719.661,00	741.250,83
Outras Receitas Diversas	97.750,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>650.000,70</b>	<b>533.107,03</b>	<b>1.297.218,07</b>	<b>1.323.162,44</b>	<b>1.362.857,30</b>	<b>1.403.743,02</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.521,85</b>	<b>28.072,29</b>	<b>28.914,45</b>	<b>29.781,88</b>
Alienação de Bens Moveis	0,00	0,00	20.335,05	20.741,75	21.364,00	22.004,92
Alienação de Bens Imoveis	0,00	0,00	7.186,80	7.330,54	7.550,45	7.776,96
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>650.000,70</b>	<b>533.107,03</b>	<b>1.269.696,22</b>	<b>1.295.090,15</b>	<b>1.333.942,85</b>	<b>1.373.961,14</b>
TRANSFERÊNCIAS E DE SUAS ENTIDADES	650.000,70	533.107,03	953.583,86	972.655,54	1.001.835,21	1.031.890,27
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	650.000,70	533.107,03	953.583,86	972.655,54	1.001.835,21	1.031.890,27
Outras transf. de convenios da União Principal	650.000,70	533.107,03	953.583,86	972.655,54	1.001.835,21	1.031.890,27
TRANSF DOS ESTADOS E DO DISTR FEDERAL	0,00	0,00	316.112,36	322.434,61	332.107,64	342.070,87
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	316.112,36	322.434,61	332.107,64	342.070,87

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Outras transf. de convenios dos Estados Principal	0,00	0,00	316.112,36	322.434,61	332.107,64	342.070,87
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.177.045,07</b>	<b>1.576.430,39</b>	<b>988.747,86</b>	<b>1.008.522,82</b>	<b>1.038.778,50</b>	<b>1.069.941,85</b>
<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>1.076.915,59</b>	<b>1.500.419,61</b>	<b>875.747,86</b>	<b>893.262,82</b>	<b>920.060,70</b>	<b>947.662,52</b>
Contribuição Patronal	714.985,38	1.084.651,04	831.523,88	848.154,36	873.598,99	899.806,96
Contrib. Prev. Amotiz Deficit Atuarial	361.930,21	415.768,57	44.223,98	45.108,46	46.461,71	47.855,56
Dívida Ativa Parcelamento	100.129,48	76.010,78	113.000,00	115.260,00	118.717,80	122.279,33
(-) Dedução da Remun. de Depósitos Bancários	-17.421,78	-106.406,39	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES</b>	<b>-3.874.013,29</b>	<b>-4.259.746,13</b>	<b>-4.814.910,30</b>	<b>-4.911.208,50</b>	<b>-5.058.544,77</b>	<b>-5.210.301,10</b>
RECEITAS DEDUTÍVEIS PARA O FUNDEB	-3.874.013,29	-4.259.746,13	-4.814.910,30	-4.911.208,50	-5.058.544,77	-5.210.301,10
DEDUTÍVEIS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-3.874.013,29	-4.259.746,13	-4.814.910,30	-4.911.208,50	-5.058.544,77	-5.210.301,10
(-) Dedutíveis da receita do FPM para o FUNDEB	-3.145.180,76	-3.361.953,97	-3.861.294,17	-3.938.520,05	-4.056.675,66	-4.178.375,93
(-) Dedutíveis da Receita do ITR para FUNDEB	-1.162,04	-1.308,68	-2.260,00	-2.305,20	-2.374,36	-2.445,59
(-) Dedutíveis Receita ICMS LC 87/96 para FUNDEB	-2.469,24	-2.643,60	-7.673,21	-7.826,67	-8.061,48	-8.303,32
(-) Dedutíveis da receita do ICMS para FUNDEB	-689.724,05	-849.566,19	-813.600,00	-829.872,00	-854.768,16	-880.411,20
(-) Dedutíveis da receita IPVA para o FUNDEB	-35.477,20	-44.273,69	-3.429,76	-3.498,36	-3.603,30	-3.711,40
(-) Dedutíveis da receita do IPI para o FUNDEB	0,00	0,00	-126.653,16	-129.186,22	-133.061,81	-137.053,66
<b>Total</b>	<b>43.979.464,34</b>	<b>45.494.825,07</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>59.169.460,00</b>	<b>56.668.657,65</b>	<b>58.343.528,78</b>

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Imp. sobre a propr. predial territ. urbana -IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	5.475,62	
2018	5.788,99	5,72
2019	10.737,20	85,48
2020	10.951,94	2,00
2021	11.280,51	3,00
2022	11.618,93	3,00

Nota:

Imp. sobre a propr. predial territ. urbana -IPTU

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.108.197,11</b>	<b>38.410.330,05</b>	<b>39.343.157,74</b>	<b>47.368.079,28</b>	<b>47.548.624,32</b>	<b>48.859.461,64</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>21.017.410,21</b>	<b>21.782.691,55</b>	<b>20.002.707,23</b>	<b>21.969.195,14</b>	<b>23.451.230,52</b>	<b>22.402.328,10</b>
Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	599,40	635,36	701,76	771,94	849,13	934,04
Aplicações Diretas	21.016.810,81	21.782.056,19	20.002.005,47	21.968.423,20	23.450.381,39	22.401.394,06
Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	561.685,54	800.000,00	883.600,00	971.960,00	1.069.156,00	1.176.071,60
Pensões do RPPS e do Militar	255.320,42	600.000,00	662.700,00	728.970,00	801.867,00	882.053,70
Contratação por Tempo Determinado	8.946.292,60	8.388.992,66	5.032.756,26	5.204.659,63	5.216.589,76	5.738.248,77
Salario Familia	244.423,73	100.638,47	90.288,30	99.317,16	109.248,90	120.173,80
Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	9.823.085,00	10.608.406,43	11.716.984,94	13.166.272,84	14.276.551,80	12.310.181,46
Obrigações Patronais	1.037.601,36	1.129.555,61	1.247.594,17	1.392.353,59	1.531.588,97	1.684.747,87
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.446,55	3.653,34	4.035,12	4.438,63	4.882,49	5.370,74
Contribuição Tributaria e Constitutivas	41.358,60	43.840,11	48.421,40	53.263,54	58.589,89	64.448,88
Sentenças Judiciais	11.988,00	12.707,28	14.035,19	15.438,71	16.982,58	18.680,84
Despesas de Exercícios Anteriores	30.490,48	32.259,91	184.526,47	202.979,12	223.277,03	245.604,73
Indenizações Restituições Trabalhistas	23.976,00	25.414,56	28.070,38	30.877,42	33.965,16	37.361,68
Obrigações Patronais	37.142,53	36.587,82	88.993,24	97.892,56	107.681,81	118.449,99
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>32.819,23</b>	<b>34.852,82</b>	<b>38.494,93</b>	<b>42.344,43</b>	<b>46.578,88</b>	<b>51.236,76</b>
Aplicações Diretas	32.819,23	34.852,82	38.494,93	42.344,43	46.578,88	51.236,76
Juros sobre a Dívida por Contrato	17.238,74	18.273,06	20.182,59	22.200,85	24.420,93	26.863,02
Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	15.580,49	16.579,76	18.312,34	20.143,58	22.157,95	24.373,74
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.057.967,67</b>	<b>16.592.785,68</b>	<b>19.301.955,58</b>	<b>25.356.539,71</b>	<b>24.050.814,92</b>	<b>26.405.896,78</b>
Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	52.947,00	56.123,82	61.988,76	68.187,64	75.006,40	82.507,04
Subvenções Sociais	52.947,00	56.123,82	61.988,76	68.187,64	75.006,40	82.507,04
Transferências a Instit. Multigovernamentais	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
Aplicações Diretas	16.005.020,67	16.536.661,86	19.239.966,82	25.038.352,07	23.700.808,52	26.020.889,74
Outros Benefícios Previdenciarios	238.281,26	350.000,00	386.575,00	425.232,50	467.755,75	514.531,33
Outros Benefícios Assistenciais Servidor	283.096,62	600.000,00	662.700,00	728.970,00	801.867,00	882.053,70
Vencimentos e Vantagens Fixa de Pessoal	134.415,45	142.480,37	157.369,56	173.106,52	190.417,17	209.458,89
Diárias - Civil	290.209,50	337.444,45	373.345,52	420.680,06	451.748,09	496.922,92
Auxílio Financeiro a Estudantes	766.832,41	812.842,35	897.784,38	987.562,82	1.086.319,10	1.194.951,01
Material de Consumo	4.223.969,34	3.892.010,65	4.449.800,97	5.549.278,64	5.411.759,28	5.952.935,27
Material de Distribuição Gratuita	680.159,77	885.039,34	975.268,01	1.078.517,58	1.180.074,34	1.298.081,83
Passagens e Despesas com Locomoção	273.423,30	283.693,00	319.235,53	383.404,54	386.274,98	424.902,53
Serviços de Consultoria	198.060,75	294.693,51	328.802,49	559.907,29	397.851,05	437.636,15

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.039.348,22	4.206.245,44	4.751.133,40	6.929.456,24	5.781.871,48	6.360.058,69
Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.952.732,52	3.848.341,17	4.962.083,43	6.528.780,51	6.364.069,35	6.950.476,38
Auxílio-Alimentação	96.503,40	102.293,00	112.982,62	124.280,88	136.708,97	150.379,87
Obrigações Tributárias e Contributivas	620.113,97	561.907,14	620.320,14	682.352,15	750.587,38	825.646,11
Sentenças Judiciais	2.397,60	2.541,46	2.807,04	3.087,74	3.396,51	3.736,16
Despesas de Exercícios Anteriores	145.504,35	154.320,95	170.386,16	187.424,77	206.167,26	226.784,00
Indenizações e Restituições	59.972,21	62.809,03	69.372,57	76.309,83	83.940,81	92.334,90
Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.996.403,40</b>	<b>8.241.047,84</b>	<b>9.409.338,25</b>	<b>10.181.349,57</b>	<b>7.337.999,06</b>	<b>7.523.829,44</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3.392.951,46</b>	<b>7.600.993,24</b>	<b>8.639.606,29</b>	<b>9.334.644,41</b>	<b>6.406.623,38</b>	<b>6.499.316,18</b>
Transf. a Instit. Multigovernamentais	697,70	739,56	816,84	898,52	988,37	1.087,21
Rateio p/ Participação em Consórcio Público	697,70	739,56	816,84	898,52	988,37	1.087,21
Aplicações Diretas	3.392.253,76	7.600.253,68	8.638.789,45	9.333.745,89	6.405.635,01	6.498.228,97
Obras e Instalações	2.490.382,50	6.479.392,44	7.226.940,14	7.748.711,62	4.697.297,27	4.619.057,41
Equipamentos e Material Permanente	842.575,51	1.058.013,75	1.332.544,71	1.497.799,20	1.612.379,16	1.773.617,12
Aquisição de Imóveis	59.295,75	62.847,49	79.304,60	87.235,07	95.958,58	105.554,44
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.198,80</b>	<b>1.270,73</b>	<b>1.403,52</b>	<b>1.543,87</b>	<b>1.698,26</b>	<b>1.868,09</b>
Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1.198,80	1.270,73	1.403,52	1.543,87	1.698,26	1.868,09
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>602.253,14</b>	<b>638.783,87</b>	<b>768.328,44</b>	<b>845.161,29</b>	<b>929.677,42</b>	<b>1.022.645,17</b>
Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1.198,80	1.270,73	1.403,52	1.543,87	1.698,26	1.868,09
Aplicações Diretas	601.054,34	637.513,14	766.924,92	843.617,42	927.979,16	1.020.777,08
Principal da Dívida Contratual Resgatado	601.054,34	637.513,14	766.924,92	843.617,42	927.979,16	1.020.777,08
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.240.758,00</b>	<b>1.333.413,75</b>	<b>1.472.755,59</b>	<b>1.620.031,15</b>	<b>1.782.034,27</b>	<b>1.960.237,70</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.240.758,00</b>	<b>1.333.413,75</b>	<b>1.472.755,59</b>	<b>1.620.031,15</b>	<b>1.782.034,27</b>	<b>1.960.237,70</b>
Reserva de Contingência	1.240.758,00	1.333.413,75	1.472.755,59	1.620.031,15	1.782.034,27	1.960.237,70
<b>Total</b>	<b>42.345.358,51</b>	<b>47.984.791,64</b>	<b>50.225.251,58</b>	<b>59.169.460,00</b>	<b>56.668.657,65</b>	<b>58.343.528,78</b>

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.001 Constr. Modernização Inform. da Câmara Municipal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	68.431,72	
2018	85.000,00	24,21
2019	93.882,50	10,45
2020	103.270,75	10,00
2021	113.597,83	10,00
2022	124.957,62	10,00

Nota:

### 2.001 Manutenção das Atividades do Plenário

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	734.884,40	
2018	956.000,00	30,09
2019	1.055.902,00	10,45
2020	1.161.492,20	10,00
2021	1.277.641,42	10,00
2022	1.405.405,57	10,00

Nota:

### 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	642.966,27	
2018	664.000,00	3,27
2019	731.065,50	10,10
2020	804.172,06	10,00
2021	884.589,28	10,00
2022	973.048,22	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.037 Manutenção da Procuradoria Jurídica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	108.035,86	
2018	114.518,01	6,00
2019	126.485,15	10,45
2020	139.133,67	10,00
2021	153.047,04	10,00
2022	168.351,74	10,00

Nota:

### 2.038 Implantação e Manutenção da Controladoria Interna

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.173,59	
2018	34.109,19	13,04
2019	37.435,05	9,75
2020	88.395,22	136,13
2021	45.296,38	-48,76
2022	49.826,03	10,00

Nota:

### 2.047 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	182.283,68	
2018	235.845,89	29,38
2019	260.282,78	10,36
2020	555.507,67	113,42
2021	314.942,19	-43,31
2022	346.436,41	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.002 Manutenção da Guarada Municipal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	237.811,95	
2018	252.080,66	6,00
2019	278.423,10	10,45
2020	521.879,11	87,44
2021	336.891,95	-35,45
2022	370.581,16	10,00

Nota:

### 2.048 Manutenção do Convênio com a Secr. de Segurança Publica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	175.395,43	
2018	184.859,16	5,40
2019	204.176,95	10,45
2020	335.822,06	64,48
2021	247.054,12	-26,43
2022	271.759,54	10,00

Nota:

### 2.003 Manutenção da Secretaria de Administração

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.865.564,81	
2018	1.862.471,14	-0,17
2019	1.964.730,38	5,49
2020	3.179.771,58	61,84
2021	2.377.323,79	-25,24
2022	2.615.056,19	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.004 Manutenção do Programa de Fiscalização nas Escolas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

### 1.069 Consorcio Portal da Chapada

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7.708,75	
2018	8.172,20	6,01
2019	9.026,19	10,45
2020	9.928,81	10,00
2021	10.921,70	10,00
2022	12.013,88	10,00

Nota:

### 2.039 Manutenção da Limpeza e Aterro Sanitario

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.000,00	
2018	3.000,00	0,00
2019	65.000,00	2066,67
2020	666.000,00	924,62
2021	78.650,00	-88,19
2022	86.515,00	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.005 Manutenção dos Serviços da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	124.843,11	
2018	132.334,70	6,00
2019	146.163,67	10,45
2020	160.780,05	10,00
2021	176.858,05	10,00
2022	194.543,85	10,00

Nota:

### 2.006 Manutenção do PASEP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	219.780,00	
2018	232.966,80	6,00
2019	257.311,83	10,45
2020	283.043,01	10,00
2021	311.347,31	10,00
2022	342.482,04	10,00

Nota:

### 1.004 INFOMAT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.065,92	
2018	6.429,87	6,00
2019	7.101,79	10,45
2020	7.811,98	10,00
2021	8.593,17	10,00
2022	9.452,49	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.033 Restrut. do Modelos de Prest. de Serviços Públicos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.786,39	
2018	14.613,37	6,00
2019	16.140,46	10,45
2020	17.754,53	10,00
2021	19.529,98	10,00
2022	21.482,98	10,00

Nota:

### 2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	512.846,64	
2018	457.917,47	-10,71
2019	600.425,20	31,12
2020	660.467,73	10,00
2021	726.514,52	10,00
2022	799.165,98	10,00

Nota:

### 2.041 Gestão das Ações da Merenda Escolar do Ensino Infantil

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	57.902,04	
2018	61.376,16	6,00
2019	67.789,97	10,45
2020	74.568,97	10,00
2021	82.025,87	10,00
2022	90.228,46	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.005 Construção de Unidades Escolares na Zona Rural e Urbana

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	190.938,88	
2018	3.879.304,09	1931,70
2019	4.134.092,89	6,57
2020	4.381.159,51	5,98
2021	954.952,08	-78,20
2022	502.477,66	-47,38

Nota:

### 1.006 Ampliação e Recuperação da Unidades Escolares

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	267.434,30	
2018	657.470,36	145,84
2019	726.175,91	10,45
2020	798.793,51	10,00
2021	878.672,85	10,00
2022	966.540,14	10,00

Nota:

### 1.007 Aquisição de Equipamentos para Unidade Escolares

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.786,20	
2018	14.613,37	6,00
2019	16.140,47	10,45
2020	17.754,52	10,00
2021	19.529,97	10,00
2022	21.482,97	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.008 Capacitação dos Servidores da Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	47.983,60	
2018	50.862,64	6,00
2019	56.177,92	10,45
2020	61.795,70	10,00
2021	67.975,29	10,00
2022	74.772,83	10,00

Nota:

### 2.044 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	204.587,72	
2018	301.035,00	47,14
2019	332.493,16	10,45
2020	365.742,48	10,00
2021	402.316,72	10,00
2022	442.548,40	10,00

Nota:

### 2.045 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	55.144,70	
2018	58.453,39	6,00
2019	64.561,77	10,45
2020	71.017,93	10,00
2021	78.119,73	10,00
2022	85.931,70	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.050 Desenvolvimento das Ações do Salário Educação- QSE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	630.723,65	
2018	583.567,07	-7,48
2019	644.549,83	10,45
2020	709.004,83	10,00
2021	779.905,31	10,00
2022	857.895,85	10,00

Nota:

### 2.051 Gestão das Ações do PNAP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	28.572,40	
2018	30.226,74	5,79
2019	33.280,93	10,10
2020	36.609,02	10,00
2021	40.269,92	10,00
2022	44.296,91	10,00

Nota:

### 2.052 Gestão das Ações do Ensino Infantil Creche 40% FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	119.939,74	
2018	126.309,54	5,31
2019	138.894,75	9,96
2020	152.784,23	10,00
2021	168.062,66	10,00
2022	184.868,94	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.009 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.945.679,38	
2018	2.976.949,09	-39,81
2019	3.288.040,29	10,45
2020	3.616.844,34	10,00
2021	3.978.528,77	10,00
2022	4.376.381,68	10,00

Nota:

### 2.010 Remuneração dos Prof. dp Magisterio 60% FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	9.591.754,00	
2018	11.417.108,21	19,03
2019	8.373.214,42	-26,66
2020	8.316.858,24	-0,67
2021	9.148.544,07	10,00
2022	6.669.372,92	-27,10

Nota:

### 2.013 Manutenção do Programa PDDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.329,67	
2018	32.149,42	6,00
2019	35.509,04	10,45
2020	39.059,94	10,00
2021	42.965,94	10,00
2022	47.262,54	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.012 Manutenção da Merenda Escolar PNAE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	450.798,75	
2018	477.846,68	6,00
2019	527.781,66	10,45
2020	580.559,82	10,00
2021	638.615,81	10,00
2022	702.477,39	10,00

Nota:

### 1.035 Programa Horta na Escola

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	2.000,00	
2018	2.000,00	0,00
2019	12.000,00	500,00
2020	13.200,00	10,00
2021	14.520,00	10,00
2022	15.972,00	10,00

Nota:

### 2.040 Manutenção da Casa do Estudante

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	57.902,04	
2018	61.376,16	6,00
2019	67.789,71	10,45
2020	74.568,68	10,00
2021	82.025,55	10,00
2022	90.228,11	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.063 Construção de Creche

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	669.330,00	
2018	709.489,00	6,00
2019	783.630,60	10,45
2020	861.993,66	10,00
2021	948.193,03	10,00
2022	1.043.012,33	10,00

Nota:

### 2.042 Manutenção das Escolas do Ensino Pre Escolar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	142.273,28	
2018	150.810,00	6,00
2019	166.569,63	10,45
2020	183.226,59	10,00
2021	201.549,25	10,00
2022	221.704,17	10,00

Nota:

### 2.007 Todos Pela Educação TOPA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	180.598,92	
2018	191.726,17	6,16
2019	211.760,94	10,45
2020	232.937,03	10,00
2021	256.230,73	10,00
2022	281.853,80	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.064 Implantação do Nucleo de Informatica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	27.848,12	
2018	28.691,84	3,03
2019	33.076,65	15,28
2020	36.384,32	10,00
2021	40.022,75	10,00
2022	44.025,03	10,00

Nota:

### 1.060 Programa de Seminarios e Palestras Educativa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	41.358,60	
2018	43.840,11	6,00
2019	48.421,41	10,45
2020	53.263,56	10,00
2021	58.589,91	10,00
2022	64.448,91	10,00

Nota:

### 2.059 Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	117.182,70	
2018	124.213,67	6,00
2019	137.194,01	10,45
2020	173.158,90	26,21
2021	166.004,77	-4,13
2022	182.605,26	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.066 Elaboração de Diagnosticos e Plano M. de Desenv. Sustentavel

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	18.252,93	
2018	19.608,23	7,43
2019	21.564,32	9,98
2020	23.720,75	10,00
2021	26.092,83	10,00
2022	28.702,12	10,00

Nota:

### 2.027 Conservação e Prevenção do meio Ambiente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	37.912,05	
2018	40.186,49	6,00
2019	44.386,44	10,45
2020	48.825,08	10,00
2021	53.707,60	10,00
2022	59.078,37	10,00

Nota:

### 2.060 Municipalização e Desenv. das Ações do Meio Ambiente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	9.650,34	
2018	10.228,78	5,99
2019	11.297,69	10,45
2020	12.427,47	10,00
2021	13.670,23	10,00
2022	15.037,25	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.048 Implantação do Programa de Integração Social e Convivência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	311.769,80	
2018	67.595,99	-78,32
2019	74.659,77	10,45
2020	288.877,26	286,92
2021	90.338,32	-68,73
2022	99.372,16	10,00

Nota:

### 1.015 Aquisição de veículos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	75.024,90	
2018	145.526,42	93,97
2019	160.733,93	10,45
2020	176.807,33	10,00
2021	194.488,07	10,00
2022	213.936,88	10,00

Nota:

### 1.016 Aquisição de Imóveis e Terrenos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	100,00	
2018	100,00	0,00
2019	10.000,00	9900,00
2020	11.000,00	10,00
2021	12.100,00	10,00
2022	13.310,00	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.025 Manutenção da Secretaria Mun. de Obras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.162.925,94	
2018	1.221.592,41	5,04
2019	1.349.248,81	10,45
2020	2.342.078,96	73,58
2021	1.632.591,07	-30,29
2022	1.795.850,19	10,00

Nota:

### 1.018 Planejamento Urbano e Obras de Infra Estrutura

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	312.788,90	
2018	331.555,25	6,00
2019	366.202,77	10,45
2020	402.823,04	10,00
2021	443.105,35	10,00
2022	487.415,89	10,00

Nota:

### 1.019 Pavimentação de Ruas e Praças

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	432.232,34	
2018	297.045,37	-31,28
2019	328.086,62	10,45
2020	360.895,28	10,00
2021	396.984,80	10,00
2022	436.683,28	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.020 Construção de Ponto de Apoio Rodoviário

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

### 1.022 Construção de Casas Populares e Abertura de Loteamento

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	48.251,70	
2018	51.146,80	6,00
2019	56.491,65	10,45
2020	62.140,82	10,00
2021	68.354,90	10,00
2022	75.190,40	10,00

Nota:

### 1.023 Implantação de Ações Plano Diretor Uso do Solo e Desenv.Urb

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	27.572,40	
2018	29.226,76	6,00
2019	32.280,96	10,45
2020	35.509,04	10,00
2021	39.059,96	10,00
2022	42.965,96	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.055 Programa de Atendimento ao Deficiente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.669,33	
2018	32.508,31	6,00
2019	35.906,08	10,45
2020	39.496,69	10,00
2021	43.446,36	10,00
2022	47.791,00	10,00

Nota:

### 1.014 Construção e Ampliação da Rede Elétrica do Município

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	75.824,10	
2018	80.373,55	6,00
2019	88.772,59	10,45
2020	97.649,85	10,00
2021	107.414,84	10,00
2022	118.156,32	10,00

Nota:

### 1.017 Constr. Ampliação e Recuperação de Estr. Vicinais e Rodovia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.000,00	
2018	3.000,00	0,00
2019	650.000,00	21566,67
2020	715.000,00	10,00
2021	786.500,00	10,00
2022	865.150,00	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.021 Constr. de Barregens Poços Tubulares e Cisternas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	80.993,93	
2018	85.853,57	6,00
2019	94.825,27	10,45
2020	104.307,79	10,00
2021	114.738,59	10,00
2022	126.212,45	10,00

Nota:

### 1.024 Construção de Praças Esportivas e Parques

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

### 1.067 Recuperação de Matas Ciliares

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	20.679,30	
2018	21.920,07	6,00
2019	24.210,98	10,45
2020	26.632,08	10,00
2021	29.295,29	10,00
2022	32.224,83	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.065 Construção de Sanitarios Domiciliares

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	41.358,60	
2018	43.840,12	6,00
2019	52.784,18	20,40
2020	58.062,60	10,00
2021	63.868,86	10,00
2022	70.255,75	10,00

Nota:

### 2.026 Manut. dos Serviços Adm da Sec. de Agricultura

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	404.683,79	
2018	428.964,81	6,00
2019	473.791,64	10,45
2020	585.661,79	23,61
2021	573.287,89	-2,11
2022	630.616,69	10,00

Nota:

### 1.068 Construção do Centro Tecnológico do café

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	122.677,20	
2018	130.037,84	6,00
2019	143.626,79	10,45
2020	157.989,47	10,00
2021	173.788,42	10,00
2022	191.167,26	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.036 Implantação do Viveiro de Mudanças

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	191.528,28	
2018	203.019,97	6,00
2019	224.235,56	10,45
2020	246.659,12	10,00
2021	271.325,03	10,00
2022	298.457,54	10,00

Nota:

### 1.037 Construção de Usina de Beneficiamento com Terreiro Suspenso

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	117.182,70	
2018	58.513,66	-50,07
2019	64.628,35	10,45
2020	71.091,19	10,00
2021	78.200,31	10,00
2022	86.020,35	10,00

Nota:

### 1.038 Diversificação da Monocult. Floricultura e Horticultura

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	128.827,40	
2018	160.746,24	24,78
2019	177.544,21	10,45
2020	195.298,62	10,00
2021	214.828,48	10,00
2022	236.311,32	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.025 Distribuição de Sementes e Mudas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	331.701,06	
2018	287.093,00	-13,45
2019	317.093,93	10,45
2020	348.803,32	10,00
2021	383.683,65	10,00
2022	422.052,02	10,00

Nota:

### 1.027 Criação de Cadastro de Produtores Rurais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	55.144,80	
2018	58.353,48	5,82
2019	64.561,88	10,64
2020	71.018,08	10,00
2021	78.119,88	10,00
2022	85.931,88	10,00

Nota:

### 1.028 Desenvolvimento do Assosiativismo Social Agricultura

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	59.144,80	
2018	58.453,48	-1,17
2019	64.561,88	10,45
2020	71.018,08	10,00
2021	78.119,88	10,00
2022	85.931,88	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.058 Manutenção do Departamento de Transporte

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.000,00	
2018	4.000,00	0,00
2019	100.000,00	2400,00
2020	110.000,00	10,00
2021	121.000,00	10,00
2022	133.100,00	10,00

Nota:

### 2.028 Manut. Adm. da Sec de Assistencia e Bem Esta Social

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	757.310,23	
2018	793.044,02	4,72
2019	875.812,59	10,44
2020	1.291.275,80	47,44
2021	1.059.733,27	-17,93
2022	1.165.706,62	10,00

Nota:

### 1.049 SCFV-Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vinculos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	122.007,87	
2018	129.328,32	6,00
2019	142.843,14	10,45
2020	187.127,45	31,00
2021	172.840,21	-7,64
2022	190.124,24	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.053 Programa da Ações PETI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	220.579,20	
2018	233.813,95	6,00
2019	258.247,51	10,45
2020	68.877,25	-73,33
2021	312.479,50	353,68
2022	343.727,45	10,00

Nota:

### 2.046 Manutenção do Conselho Tutelar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	87.163,78	
2018	91.433,15	4,90
2019	106.877,44	16,89
2020	117.565,20	10,00
2021	129.321,72	10,00
2022	142.253,90	10,00

Nota:

### 2.029 Ação Jurídica de Apoio a Erradicação do Trab. Infantil

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	48.251,70	
2018	51.146,81	6,00
2019	56.491,66	10,45
2020	62.140,82	10,00
2021	68.354,91	10,00
2022	75.190,41	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.029 Construção de Unid. de Atent. a Crianças e ao Adolescente

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.368,58	
2018	22.651,45	6,00
2019	25.018,52	10,45
2020	27.520,37	10,00
2021	30.272,41	10,00
2022	33.299,65	10,00

Nota:

### 1.052 Programa de Escl. a Crian. e o Adolec Vítimas de Exp Sexul

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

### 2.030 Campanha de Esclareciemnto de Combate as Drogas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	15.164,82	
2018	16.074,70	6,00
2019	17.449,09	8,55
2020	19.193,99	10,00
2021	21.113,40	10,00
2022	23.224,74	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.032 Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	24.057,50	
2018	25.380,95	5,50
2019	127.824,26	403,62
2020	206.403,07	61,47
2021	154.667,36	-25,07
2022	170.134,10	10,00

Nota:

### 1.058 Programa de Atendimento ao idoso

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	121.318,56	
2018	128.597,67	6,00
2019	142.036,14	10,45
2020	70.467,17	-50,39
2021	171.863,74	143,89
2022	189.050,13	10,00

Nota:

### 1.057 Programa de Atend. a familia em Vulnerabilidade Social

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	33.464,50	
2018	36.532,44	9,17
2019	40.351,19	10,45
2020	44.386,30	10,00
2021	48.824,93	10,00
2022	53.707,43	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.050 Programa de Apoio Integral a Família PAIF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.000,00	
2018	4.000,00	0,00
2019	36.000,00	800,00
2020	39.600,00	10,00
2021	43.560,00	10,00
2022	47.916,00	10,00

Nota:

### 1.054 Programa de Atend. ao Benefício de Prestação Continuada BPC

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	28.606,38	
2018	30.322,76	6,00
2019	33.491,49	10,45
2020	36.840,63	10,00
2021	40.524,71	10,00
2022	44.577,18	10,00

Nota:

### 1.051 Programa do Índice de Gestão Descentralizada IGD

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	7.000,00	
2018	7.000,00	0,00
2019	129.000,00	1742,86
2020	171.500,00	32,95
2021	156.090,00	-8,99
2022	171.699,00	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.031 Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	82.717,20	
2018	87.680,23	6,00
2019	96.842,82	10,45
2020	106.527,11	10,00
2021	117.179,82	10,00
2022	128.897,81	10,00

Nota:

### 1.040 Construção de Cisternas na Zona Rural

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	55.144,80	
2018	58.039,91	5,25
2019	63.798,48	9,92
2020	70.178,33	10,00
2021	77.196,17	10,00
2022	84.915,80	10,00

Nota:

### 1.056 Programa de Melhoria Habitacional

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.036 Programa de Assistência Alimentar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	96.503,40	
2018	102.293,61	6,00
2019	112.983,29	10,45
2020	124.281,62	10,00
2021	136.709,79	10,00
2022	150.380,77	10,00

Nota:

### 2.034 Manutenção dos Serviços Previdenciários

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	494.544,28	
2018	819.781,37	65,77
2019	908.239,52	10,79
2020	999.063,47	10,00
2021	1.098.969,83	10,00
2022	1.208.866,83	10,00

Nota:

### 2.035 Manutenção da Assistência ao Segurados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.504.250,25	
2018	2.352.000,00	56,36
2019	2.746.575,00	16,78
2020	3.021.232,50	10,00
2021	3.323.355,75	10,00
2022	3.655.691,33	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.059 Programa de Levantamento e Publicidade de Pontos Turísticos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	21.092,43	
2018	22.504,60	6,70
2019	24.856,33	10,45
2020	27.341,97	10,00
2021	30.076,17	10,00
2022	33.083,79	10,00

Nota:

### 1.062 Programa de Apoio e Incentivo a Modalidades Esportivas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	41.358,40	
2018	43.840,11	6,00
2019	48.927,23	11,60
2020	86.065,44	75,90
2021	59.201,95	-31,21
2022	65.122,15	10,00

Nota:

### 2.121 Manutenção da Secretaria de Esportes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	206.793,00	
2018	219.200,57	6,00
2019	242.107,29	10,45
2020	298.563,51	23,32
2021	292.949,83	-1,88
2022	322.244,82	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.122 Manutenção de Oficinas e Cursos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	34.465,50	
2018	36.533,44	6,00
2019	40.351,19	10,45
2020	44.386,30	10,00
2021	48.824,94	10,00
2022	53.707,44	10,00

Nota:

### 2.123 Manutenção de Eventos Esportivos, Festivos e Cultural

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	538.604,77	
2018	461.091,95	-14,39
2019	509.276,06	10,45
2020	1.152.374,96	126,28
2021	970.672,36	-15,77
2022	1.017.739,61	4,85

Nota:

### 1.201 Construção do Salão Mult. Disciplinar

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	55.144,80	
2018	61.453,48	11,44
2019	67.875,38	10,45
2020	74.662,93	10,00
2021	82.129,22	10,00
2022	90.342,15	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.202 Manutenção do Ginásio de Esp. Quadras P.Esport. e Estádio

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	57.523,40	
2018	60.814,80	5,72
2019	67.175,91	10,46
2020	73.893,50	10,00
2021	81.282,86	10,00
2022	89.411,15	10,00

Nota:

### 1.203 Construção de Quadras Poli Esportivas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00

Nota:

### 1.061 Programa de Aquisição e Distribuição de Mat. Esportiva

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	85.819,42	
2018	90.968,72	6,00
2019	97.474,95	7,15
2020	129.895,91	33,26
2021	117.944,69	-9,20
2022	129.739,17	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 9.001 Reserva de Contingencias

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.722.274,00	
2018	4.000.241,25	7,47
2019	4.418.266,77	10,45
2020	4.860.093,45	10,00
2021	5.346.102,81	10,00
2022	5.880.713,10	10,00

Nota:

### 2.016 Manutenção dos Serviços Adm. da Sec de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.390.455,24	
2018	1.379.947,25	-0,76
2019	1.524.141,74	10,45
2020	1.676.555,92	10,00
2021	1.844.211,53	10,00
2022	2.028.632,69	10,00

Nota:

### 2.021 Manutenção do programa dos Agentes Comunitarios PACS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	483.915,86	
2018	512.928,94	6,00
2019	566.620,01	10,47
2020	623.282,01	10,00
2021	685.610,22	10,00
2022	754.171,25	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.010 Aquisição de Veículos para Transportes de Pessoas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	27.572,40	
2018	58.347,59	111,62
2019	64.444,91	10,45
2020	70.889,40	10,00
2021	77.978,34	10,00
2022	85.776,17	10,00

Nota:

### 1.009 Expansão da Física de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	73.999,60	
2018	105.893,57	43,10
2019	116.959,45	10,45
2020	128.655,40	10,00
2021	141.520,94	10,00
2022	155.673,03	10,00

Nota:

### 1.011 Melhoria Habit. para Erradicação da Doenças de Chagas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	34.465,50	
2018	36.533,43	6,00
2019	40.351,17	10,45
2020	44.386,28	10,00
2021	48.824,91	10,00
2022	53.707,40	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.056 Manutenção das Ações da Saúde Bucal

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	31.725,61	
2018	33.629,04	6,00
2019	37.143,27	10,45
2020	40.857,60	10,00
2021	44.943,37	10,00
2022	49.437,71	10,00

Nota:

### 2.057 Manutenção das Ações de Atenção Básica da Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	48.251,70	
2018	51.147,09	6,00
2019	56.338,95	10,15
2020	61.972,84	10,00
2021	68.170,14	10,00
2022	74.987,14	10,00

Nota:

### 2.018 Manutenção da Saúde da Família PSF

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.771.061,02	
2018	1.877.324,67	6,00
2019	2.073.505,06	10,45
2020	2.280.855,55	10,00
2021	2.508.941,12	10,00
2022	2.759.835,23	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.019 Manutenção da Assistência da Farmácia Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	147.512,34	
2018	156.363,08	6,00
2019	172.703,03	10,45
2020	189.973,32	10,00
2021	208.970,67	10,00
2022	229.867,74	10,00

Nota:

### 2.017 Manutenção da Assist. da Farmácia Básica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	3.067.371,36	
2018	3.245.278,92	5,80
2019	3.633.306,07	11,96
2020	3.996.636,69	10,00
2021	4.396.300,37	10,00
2022	4.835.930,43	10,00

Nota:

### 1.012 Implantação das Ativ. Ambulatoriais e Hosp da Unid Móvel

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	55.144,80	
2018	58.453,49	6,00
2019	64.561,88	10,45
2020	71.018,07	10,00
2021	78.119,88	10,00
2022	85.931,87	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.020 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária PAB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	133.940,53	
2018	141.976,96	6,00
2019	156.813,55	10,45
2020	172.494,92	10,00
2021	189.744,41	10,00
2022	208.718,86	10,00

Nota:

### 2.022 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	42.034.221,02	
2018	43.564.747,74	3,64
2019	40.004.712,70	-8,17
2020	44.207.618,34	10,51
2021	47.198.611,91	6,77
2022	45.130.422,16	-4,38

Nota:

### 2.023 Manutenção das Ações de Imunizações em Situação de Campanha

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	20.679,30	
2018	21.920,05	6,00
2019	24.210,70	10,45
2020	26.631,78	10,00
2021	29.294,96	10,00
2022	32.224,46	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 2.024 Manutenção das Atividades Laboratoriais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	60.559,28	
2018	64.216,13	6,04
2019	70.865,80	10,36
2020	77.952,37	10,00
2021	85.747,61	10,00
2022	94.322,37	10,00

Nota:

### 1.013 Implantação de Ações de Combate a Desnutrição

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	688.306,50	
2018	77.694,61	-88,71
2019	85.813,70	10,45
2020	94.395,07	10,00
2021	103.834,58	10,00
2022	114.218,04	10,00

Nota:

### 2.134 Manutenção da Educação Ambiental

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	107.892,00	
2018	114.365,52	6,00
2019	126.316,71	10,45
2020	138.948,39	10,00
2021	152.843,22	10,00
2022	168.127,53	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 8.888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.994.819,34	
2018	2.115.823,99	6,07
2019	2.525.302,43	19,35
2020	2.777.832,71	10,00
2021	3.055.615,98	10,00
2022	3.361.177,57	10,00

Nota:

### 2.085 Gestao da Ações Adm. da Defesa Civil

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	437.161,40	
2018	464.450,48	6,24
2019	512.985,56	10,45
2020	564.284,11	10,00
2021	620.712,54	10,00
2022	682.783,81	10,00

Nota:

### 2.074 Capacitação e Formação de Servidores

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	100.899,00	
2018	106.952,94	6,00
2019	118.129,52	10,45
2020	129.942,48	10,00
2021	142.936,72	10,00
2022	157.230,39	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.070 Centro Especializado de Assistência Social CREAS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	62.858,60	
2018	86.510,12	37,63
2019	114.143,53	31,94
2020	230.899,02	102,29
2021	138.113,67	-40,18
2022	151.925,04	10,00

Nota:

### 1.031 Program Nascer Feliz

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	4.000,00	
2018	150.000,00	3650,00
2019	165.675,00	10,45
2020	182.242,50	10,00
2021	200.466,75	10,00
2022	220.513,43	10,00

Nota:

### 1.032 Programa Mais Social

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	6.000,00	
2018	112.000,00	1766,67
2019	261.495,00	133,48
2020	287.644,50	10,00
2021	316.408,96	10,00
2022	348.049,87	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### 1.071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - Criança Feliz

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	4.000,00	
2018	4.000,00	0,00
2019	115.000,00	2775,00
2020	126.500,00	10,00
2021	139.150,00	10,00
2022	153.065,00	10,00

Nota:

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 1

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>01 CAMARA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
1001 Construção , Modernização Informat. da Câmara Municipal							
01.031.1.001	Constr. Modernização Inform. da Câmara Municipal						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	3.676,32	5.000,00	5.522,50	6.074,75	6.682,23	7.350,45
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	32.367,80	50.000,00	55.225,00	60.747,50	66.822,25	73.504,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	32.387,60	30.000,00	33.135,00	36.448,50	40.093,35	44.102,69
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>68.431,72</b>	<b>85.000,00</b>	<b>93.882,50</b>	<b>103.270,75</b>	<b>113.597,83</b>	<b>124.957,62</b>
2001 Manutenção das Atividades do Plenário							
01.031.2.001	Manutenção das Atividades do Plenário						
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	638.980,40	760.000,00	839.420,00	923.362,00	1.015.698,20	1.117.268,02
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	84.415,50	150.000,00	165.675,00	182.242,50	200.466,75	220.513,43
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.744,25	40.000,00	44.180,00	48.598,00	53.457,80	58.803,58
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.744,25	6.000,00	6.627,00	7.289,70	8.018,67	8.820,54
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>734.884,40</b>	<b>956.000,00</b>	<b>1.055.902,00</b>	<b>1.161.492,20</b>	<b>1.277.641,42</b>	<b>1.405.405,57</b>
2002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal							
01.031.2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	23.976,00	30.000,00	33.135,00	36.448,50	40.093,35	44.102,69
3.1.90.09.00	Salário Família	1.148,85	2.000,00	200,00	220,00	242,00	266,20
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	210.000,00	210.000,00	231.945,00	255.139,50	280.653,45	308.718,80
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	11.488,50	45.000,00	49.702,50	54.672,75	60.140,03	66.154,03
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.399,60	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	2.297,70	2.500,00	2.761,25	3.037,38	3.341,12	3.675,23
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	22.977,00	15.000,00	16.567,50	18.224,25	20.046,68	22.051,35
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.419,50	80.000,00	88.360,00	97.196,00	106.915,60	117.607,16
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	114.885,00	130.500,00	144.137,25	158.550,98	174.406,08	191.846,69
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	17.232,41	16.000,00	17.672,00	19.439,20	21.383,12	23.521,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	153.141,71	130.000,00	143.585,00	157.943,50	173.737,85	191.111,64
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>642.966,27</b>	<b>664.000,00</b>	<b>731.065,50</b>	<b>804.172,06</b>	<b>884.589,28</b>	<b>973.048,22</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.446.282,39</b>	<b>1.705.000,00</b>	<b>1.880.850,00</b>	<b>2.068.935,01</b>	<b>2.275.828,53</b>	<b>2.503.411,41</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 2

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Órgão	1.446.282,39	1.705.000,00	1.880.850,00	2.068.935,01	2.275.828,53	2.503.411,41

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 3

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.003 GABINETE DO PREFEITO</b>							
2037 Manutenção da Procuradoria Jurídica							
04.122.2.037 Manutenção da Procuradoria Jurídica							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.297,70	2.435,56	2.690,08	2.959,09	3.255,00	3.580,50
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.297,70	2.435,56	2.690,08	2.959,09	3.255,00	3.580,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.881,12	4.113,99	4.543,90	4.998,29	5.498,12	6.047,93
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	14.985,00	15.884,10	17.543,99	19.298,39	21.228,23	23.351,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	84.574,34	89.648,80	99.017,10	108.918,81	119.810,69	131.791,76
Total do Projeto/Atividade		108.035,86	114.518,01	126.485,15	139.133,67	153.047,04	168.351,74
2038 Implantação e Manutenção da Controladoria Interna							
04.122.2.038 Implantação e Manutenção da Controladoria Interna							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.445,55	3.552,28	4.033,94	4.437,33	4.881,06	5.369,17
3.1.90.09.00	Salário Família	3.795,00	3.032,96	3.000,00	3.300,00	3.630,00	3.993,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	6.893,10	10.521,63	11.621,20	60.000,00	14.061,65	15.467,82
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	4.411,58	4.676,27	5.164,94	5.681,43	6.249,57	6.874,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.757,24	2.922,67	3.228,94	3.551,83	3.907,01	4.297,71
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	3.446,55	3.653,34	4.035,11	4.438,62	4.882,48	5.370,73
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.667,33	2.827,37	3.122,83	3.435,11	3.778,62	4.156,48
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
Total do Projeto/Atividade		30.173,59	34.109,19	37.435,05	88.395,22	45.296,38	49.826,03
2047 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito							
04.122.2.047 Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.032,96	3.214,94	3.550,90	3.905,99	4.296,59	4.726,25
3.1.90.09.00	Salário Família	1.546,61	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	110.289,60	118.546,39	130.934,49	215.000,00	158.430,73	174.273,80
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	34.465,50	36.533,43	40.351,17	44.386,29	48.824,92	53.707,41
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.032,96	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.032,96	3.214,94	3.550,90	3.905,99	4.296,59	4.726,25
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.378,62	1.461,34	1.614,05	200.000,00	1.953,01	2.148,31
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.582,41	8.037,35	8.877,25	9.764,98	10.741,48	11.815,63

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 4

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Projeto/Atividade	182.283,68	235.845,89	260.282,78	555.507,67	314.942,19	346.436,41
	Total da Unidade	320.493,13	384.473,09	424.202,98	783.036,56	513.285,61	564.614,18

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 5

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>							
1002 Manutenção da Guarada Municipal							
04.122.1.002 Manutenção da Guarada Municipal							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	103.396,50	109.600,29	121.053,52	133.158,87	146.474,76	161.122,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	97.192,71	103.024,27	113.790,31	125.169,34	137.686,27	151.454,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.679,30	21.920,06	24.210,71	60.000,00	29.294,96	32.224,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	200.000,00	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
Total do Projeto/Atividade		237.811,95	252.080,66	278.423,10	521.879,11	336.891,95	370.581,16
1069 Consorcio Portal da Chapada							
04.127.1.069 Consorcio Portal da Chapada							
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	599,40	635,36	701,76	771,94	849,13	934,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	423,18	448,57	495,45	545,00	599,50	659,45
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	698,30	740,20	817,55	899,31	989,24	1.088,16
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	696,30	740,00	817,33	899,06	988,97	1.087,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	299,77	316,76	349,86	384,85	423,34	465,67
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	697,70	739,56	816,84	898,52	988,37	1.087,21
4.5.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1.198,80	1.270,73	1.403,52	1.543,87	1.698,26	1.868,09
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	1.198,80	1.270,73	1.403,52	1.543,87	1.698,26	1.868,09
Total do Projeto/Atividade		5.812,25	6.161,91	6.805,83	7.486,42	8.235,07	9.058,58
2003 Manutenção da Secretaria de Administração							
04.122.2.003 Manutenção da Secretaria de Administração							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	165.434,40	175.360,46	193.685,46	400.000,00	234.359,41	257.795,35
3.1.90.09.00	Salario Familia	1.378,62	17.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	372.227,40	426.125,92	470.656,08	517.721,69	569.493,86	626.443,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	165.434,40	175.360,46	193.685,63	213.054,19	234.359,61	257.795,57
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	69.930,00	74.125,80	81.871,95	150.000,00	99.065,07	108.971,58
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	49.950,00	52.947,00	58.479,96	64.327,96	70.760,76	77.836,84
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	110.289,60	116.906,98	129.123,76	300.000,00	156.239,75	171.863,73

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 6

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019		2020	2021	2022
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	827.172,00	714.802,32	714.802,32	1.200.000,00	864.910,81	951.401,89	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.786,20	14.782,44	16.327,21	17.959,93	19.755,92	21.731,51	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	49.982,21	52.219,63	57.676,58	63.444,24	69.788,66	76.767,53	
3.3.91.97.00	Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
Total do Projeto/Atividade		1.865.564,81	1.862.471,14	1.964.730,38	3.179.771,58	2.377.323,79	2.615.056,19	
2005 Manutenção dos Serviços da Dívida								
28.843.2.005 Manutenção dos Serviços da Dívida								
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.654,34	1.753,60	1.936,85	2.130,54	2.343,59	2.577,95	
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	1.654,43	1.753,70	1.936,96	2.130,66	2.343,73	2.578,10	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	119.880,00	127.073,80	140.353,01	154.388,31	169.827,14	186.809,85	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.654,34	1.753,60	1.936,85	2.130,54	2.343,59	2.577,95	
Total do Projeto/Atividade		124.843,11	132.334,70	146.163,67	160.780,05	176.858,05	194.543,85	
2006 Manutenção do PASEP								
28.846.2.006 Manutenção do PASEP								
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	219.780,00	232.966,80	257.311,83	283.043,01	311.347,31	342.482,04	
Total do Projeto/Atividade		219.780,00	232.966,80	257.311,83	283.043,01	311.347,31	342.482,04	
2039 Manutenção da Limpeza Pública e Aterro Sanitário								
17.512.2.039 Manutenção da Limpeza e Aterro Sanitário								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	5.000,00	600.000,00	6.050,00	6.655,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	
Total do Projeto/Atividade		3.000,00	3.000,00	65.000,00	666.000,00	78.650,00	86.515,00	
2048 Manutenção do Convênio com a Secr. de Segurança Pública								
04.122.2.048 Manutenção do Convênio com a Secr. de Segurança								
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa de Pessoal	3.446,55	3.653,34	4.035,11	4.438,62	4.882,48	5.370,73	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	75.824,10	80.373,55	88.772,59	97.649,85	107.414,84	118.156,32	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	69.931,00	73.066,86	80.702,35	200.000,00	97.649,85	107.414,84	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	16.543,44	17.536,05	19.368,57	21.305,43	23.435,97	25.779,57	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59	

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 7

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Projeto/Atividade	175.395,43	184.859,16	204.176,95	335.822,06	247.054,12	271.759,54
	Total da Unidade	2.632.207,55	2.673.874,37	2.922.611,76	5.154.782,23	3.536.360,29	3.889.996,36

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 8

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>							
1004 Informatização das Atividades da Secretaria de Educação							
12.122.1.004 INFOMAT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE							
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.654,34	1.753,60	1.936,85	2.130,54	2.343,59	2.577,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.654,34	1.753,60	1.936,85	2.130,54	2.343,59	2.577,95
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
Total do Projeto/Atividade		6.065,92	6.429,87	7.101,79	7.811,98	8.593,17	9.452,49
1005 Construção de Unidades Escolares na Zona Rural e Urbana							
12.361.1.005 Construção de Unidades Escolares na Zona Rural							
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	172.327,50	3.859.576,04	4.112.303,26	4.357.190,91	928.586,61	473.475,65
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.927,07	8.402,69	9.280,77	10.208,85	11.229,74	12.352,71
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	7.927,07	8.402,69	9.280,77	10.208,85	11.229,74	12.352,71
Total do Projeto/Atividade		190.938,88	3.879.304,09	4.134.092,89	4.381.159,51	954.952,08	502.477,66
1006 Ampliação das Unidades Escolares							
12.361.1.006 Ampliação e Recuperação da Unidades Escolares							
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	28.123,85	29.811,28	32.926,56	36.219,22	39.841,14	43.825,25
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	27.572,40	29.226,74	32.280,83	35.508,91	39.059,80	42.965,78
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	161.987,85	545.697,13	602.722,48	662.994,73	729.294,20	802.223,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.976,00	25.414,56	28.070,38	30.877,42	33.965,16	37.361,68
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	11.988,00	12.707,28	14.035,19	15.438,71	16.982,58	18.680,84
Total do Projeto/Atividade		267.434,30	657.470,36	726.175,91	798.793,51	878.672,85	966.540,14
1007 Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares							
12.361.1.007 Aquisição de Equipamentos para Unidade							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
1008 Capacitação dos Servidores da Educação							
12.363.1.008 Capacitação dos Servidores da Educação							

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 9

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.625,00	7.022,50	7.756,35	8.531,99	9.385,19	10.323,71
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	4.995,00	5.294,70	5.848,00	6.432,80	7.076,08	7.783,69
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,69	8.070,37	8.877,41	9.765,15	10.741,67
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.898,10	2.011,99	2.222,24	2.444,46	2.688,91	2.957,80
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>47.983,60</b>	<b>50.862,64</b>	<b>56.177,92</b>	<b>61.795,70</b>	<b>67.975,29</b>	<b>74.772,83</b>
	1035 Programa Horta na Escola						
12.363.1.035	Programa Horta na Escola						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>13.200,00</b>	<b>14.520,00</b>	<b>15.972,00</b>
	1060 Programa de Seminários e Palestras Educativa						
13.392.1.060	Programa de Seminários e Palestras Educativa						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>41.358,60</b>	<b>43.840,11</b>	<b>48.421,41</b>	<b>53.263,56</b>	<b>58.589,91</b>	<b>64.448,91</b>
	1063 Construção de Creche						
12.365.1.063	Construção de Creche						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	669.330,00	709.489,00	783.630,60	861.993,66	948.193,03	1.043.012,33
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>669.330,00</b>	<b>709.489,00</b>	<b>783.630,60</b>	<b>861.993,66</b>	<b>948.193,03</b>	<b>1.043.012,33</b>
	1064 Implantação do núcleo de Informática						
12.392.1.064	Implantação do Núcleo de Informática						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	14.061,92	14.905,64	16.463,28	18.109,61	19.920,57	21.912,63
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.786,20	13.786,20	16.613,37	18.274,71	20.102,18	22.112,40
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>27.848,12</b>	<b>28.691,84</b>	<b>33.076,65</b>	<b>36.384,32</b>	<b>40.022,75</b>	<b>44.025,03</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 10

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
2007 Todos Pela Educação							
12.366.2.007 Todos Pela Educação TOPA							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46
3.1.90.09.00	Salário Família	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.893,10	7.597,69	8.391,65	9.230,82	10.153,90	11.169,29
3.3.90.30.00	Material de Consumo	48.251,70	51.146,80	56.491,64	62.140,80	68.354,88	75.190,37
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	20.679,30	21.920,06	24.210,10	26.631,11	29.294,22	32.223,64
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	27.572,10	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
Total do Projeto/Atividade		180.598,92	191.726,17	211.760,94	232.937,03	256.230,73	281.853,80
2008 Manut dos Serviços Administrativos de Educação							
12.122.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	144.755,10	153.440,41	169.474,62	186.422,08	205.064,29	225.570,72
3.1.90.09.00	Salário Família	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	172.327,50	182.667,15	201.755,87	221.931,46	244.124,61	268.537,07
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.067,93	2.192,01	2.421,08	2.663,19	2.929,51	3.222,46
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.067,93	2.192,01	2.421,08	2.663,19	2.929,51	3.222,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	55.144,80	58.453,49	64.561,88	71.018,07	78.119,88	85.931,87
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	117.182,70	12.213,68	137.194,01	150.913,41	166.004,75	182.605,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
Total do Projeto/Atividade		512.846,64	457.917,47	600.425,20	660.467,73	726.514,52	799.165,98
2009 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
12.361.2.009 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.689.310,00	730.668,60	807.023,47	887.725,82	976.498,40	1.074.148,24
3.1.90.09.00	Salário Família	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	1.120.246,63	1.041.990,39	1.150.878,39	1.265.966,23	1.392.562,85	1.531.819,14
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	82.717,20	87.680,23	96.842,81	106.527,09	117.179,80	128.897,78
3.1.90.47.00	Contribuição Tributária e Constitutivas	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	11.588,40	12.283,70	13.567,35	14.924,09	16.416,50	18.058,15
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	766.832,41	812.842,35	897.784,38	987.562,82	1.086.319,10	1.194.951,01

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Il.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 11

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.271,72	8.768,02	9.684,28	10.652,71	11.717,98	12.889,78
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	11.988,00	12.707,28	14.035,19	15.438,71	16.982,58	18.680,84
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.397,60	2.541,46	2.807,04	3.087,74	3.396,51	3.736,16
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.994,00	6.353,64	7.017,60	7.719,36	8.491,30	9.340,43
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	103.396,50	109.600,29	121.053,52	133.158,87	146.474,76	161.122,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	24.815,16	26.304,07	29.052,85	31.958,14	35.153,95	38.669,35
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	17.982,00	19.060,92	21.052,79	23.158,07	25.473,88	28.021,27
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.976,00	25.414,56	28.070,38	30.877,42	33.965,16	37.361,68
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	9.990,00	10.589,40	11.695,99	12.865,59	14.152,15	15.567,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	49.630,32	52.608,14	58.105,69	63.916,26	70.307,89	77.338,68
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>4.945.679,38</b>	<b>2.976.949,09</b>	<b>3.288.040,29</b>	<b>3.616.844,34</b>	<b>3.978.528,77</b>	<b>4.376.381,68</b>
	2010 Remuneração dos Professores do Magisterio 60% FUNDEB						
12.361.2.010	Remuneração dos Prof. dp Magisterio 60% FUNDEB						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.730.922,69	4.977.652,11	1.260.835,16	493.241,06	542.565,17	596.821,69
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	5.382.450,17	6.000.000,00	6.627.000,00	7.289.700,00	8.018.670,00	8.826.511,44
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	441.158,40	400.000,00	441.800,00	485.980,00	534.578,00	588.035,80
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.1.90.47.00	Contribuição Tributária e Constitutivas	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>9.591.754,00</b>	<b>11.417.108,21</b>	<b>8.373.214,42</b>	<b>8.316.858,24</b>	<b>9.148.544,07</b>	<b>6.669.372,92</b>
	2012 Manutenção da Merenda Escolar						
12.361.2.012	Manutenção da Merenda Escolar PNAE						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	409.440,15	434.006,56	479.360,25	527.296,28	580.025,91	638.028,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>450.798,75</b>	<b>477.846,68</b>	<b>527.781,66</b>	<b>580.559,82</b>	<b>638.615,81</b>	<b>702.477,39</b>
	2013 Manutenção do Programa PDDE						
12.361.2.013	Manutenção do Programa PDDE						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.757,27	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 12

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Projeto/Atividade	30.329,67	32.149,42	35.509,04	39.059,94	42.965,94	47.262,54
	2040 Manutenção da Casa do Estudante						
12.364.2.040	Manutenção da Casa do Estudante						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	32.227,74	34.161,40	37.731,00	41.504,10	45.654,51	50.219,96
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.995,00	5.294,70	5.848,00	6.432,80	7.076,08	7.783,69
	Total do Projeto/Atividade	57.902,04	61.376,16	67.789,71	74.568,68	82.025,55	90.228,11
	2041 Gestão das Ações da Merenda Escolar do Ensino Infantil						
12.306.2.041	Gestão das Ações da Merenda Escolar do Ensino						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	57.902,04	61.376,16	67.789,97	74.568,97	82.025,87	90.228,46
	Total do Projeto/Atividade	57.902,04	61.376,16	67.789,97	74.568,97	82.025,87	90.228,46
	2042 Manutenção das Escolas do Ensino Pre Escolar						
12.365.2.042	Mautenção das Escolas do Ensino Pre Escolar						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	31.708,26	33.610,76	37.123,08	40.835,39	44.918,93	49.410,82
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	27.572,10	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	31.708,26	33.610,76	37.123,08	40.835,39	44.918,93	49.410,82
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.712,26	25.135,00	27.761,61	30.537,77	33.591,55	36.950,71
	Total do Projeto/Atividade	142.273,28	150.810,00	166.569,63	183.226,59	201.549,25	221.704,17
	2044 Manutenção do Transporte Escolar						
12.361.2.044	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	8.823,68	93.525,58	103.299,00	113.628,90	124.991,79	137.490,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	165.434,40	175.360,00	193.685,12	213.053,63	234.358,99	257.794,89
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
	Total do Projeto/Atividade	204.587,72	301.035,00	332.493,16	365.742,48	402.316,72	442.548,40

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 13

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
2045 Manutenção do Transporte Escolar Ensino Medio							
12.361.2.045 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,00	7.306,58	8.070,12	8.877,13	9.764,84	10.741,32
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
Total do Projeto/Atividade		55.144,70	58.453,39	64.561,77	71.017,93	78.119,73	85.931,70
2050 Manutenção das Ações do Salário Educação							
12.361.2.050 Desenvolvimento das Ações do Salário Educação-							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	303.296,40	321.494,18	355.090,32	390.599,35	429.659,29	472.625,22
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	22.057,92	33.381,40	36.869,76	40.556,74	44.612,41	49.073,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	68.931,00	73.066,86	80.702,35	88.772,59	97.649,85	107.414,84
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	99.954,95	10.952,25	12.096,76	13.306,44	14.637,08	16.100,79
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	89.610,30	94.986,92	104.913,05	115.404,36	126.944,80	139.639,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	33.086,88	35.072,09	38.737,12	42.610,83	46.871,91	51.559,10
Total do Projeto/Atividade		630.723,65	583.567,07	644.549,83	709.004,83	779.905,31	857.895,85
2051 Gestão das Ações do PNPAP							
12.361.2.051 Gestão das Ações do PNPAP							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
Total do Projeto/Atividade		28.572,40	30.226,74	33.280,93	36.609,02	40.269,92	44.296,91
2052 Gestão das Ações do Ensino Infantil Creche 40% Fundeb							
12.361.2.052 Gestão das Ações do Ensino Infantil Creche 40%							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.1.90.09.00	Salário Família	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	47.562,39	50.416,13	55.684,62	61.253,08	67.378,39	74.116,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	13.786,20	14.613,37	16.074,71	17.682,18	19.450,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,00	14.613,76	16.140,24	17.754,26	19.529,69	21.482,66
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	7.582,41	8.037,35	8.877,25	9.764,98	10.741,48	11.815,63

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 14

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Projeto/Atividade	119.939,74	126.309,54	138.894,75	152.784,23	168.062,66	184.868,94
	2074 Capacitação e Formação de Servidores						
12.363.2.074	Capacitação e Formação de Servidores						
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	47.952,00	50.829,12	56.140,76	61.754,84	67.930,32	74.723,35
	Total do Projeto/Atividade	47.952,00	50.829,12	56.140,76	61.754,84	67.930,32	74.723,35
	Total da Unidade	18.323.750,55	22.370.381,50	20.425.619,70	21.408.161,43	19.684.654,22	17.711.124,56

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 15

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>							
1066 Elaboração de Diagnostico e Plano M. de Desenv Sustentavel							
18.541.1.066 Elaboração de Diagnosticos e Plano M. de Desenv.							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	5.845,35	6.456,19	7.037,89	7.741,68	8.515,85	9.367,44
Total do Projeto/Atividade		18.252,93	19.608,23	21.564,32	23.720,75	26.092,83	28.702,12
1067 Recuperação de Matas Ciliares							
18.541.1.067 Recuperação de Matas Ciliares							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,37	8.877,41	9.765,15	10.741,67
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.893,10	7.306,69	8.070,37	8.877,41	9.765,15	10.741,67
Total do Projeto/Atividade		20.679,30	21.920,07	24.210,98	26.632,08	29.295,29	32.224,83
2027 Conservação e Prevenção do Meio Ambiente							
18.541.2.027 Conservação e Prevenção do meio Ambiente							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.893,10	7.306,69	8.070,37	8.877,41	9.765,15	10.741,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,39	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	10.339,65	10.960,03	12.105,35	13.315,89	14.647,48	16.112,23
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
Total do Projeto/Atividade		37.912,05	40.186,49	44.386,44	48.825,08	53.707,60	59.078,37
2059 Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente							
18.122.2.059 Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.786,20	14.613,37	16.140,47	40.000,00	19.529,97	21.482,97
3.1.90.09.00	Salario Familia	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	55.144,80	58.453,49	64.561,88	71.018,07	78.119,88	85.931,87
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	16.543,44	17.536,05	19.368,57	21.305,43	23.435,97	25.779,57

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 16

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Projeto/Atividade	117.182,70	124.213,67	137.194,01	173.158,90	166.004,77	182.605,26
	2060 Municipalização e Desenv. da ASções em Meio Ambiente						
18.541.2.060	Municipalização e Desenv. das Ações do Meio						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,10	8.069,59	8.876,55	9.764,21	10.740,63
	Total do Projeto/Atividade	9.650,34	10.228,78	11.297,69	12.427,47	13.670,23	15.037,25
	2134 Manutenção da educação Ambiental						
18.542.2.134	Manutenção da Educação Ambiental						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.964,00	38.121,84	42.105,57	46.316,13	50.947,74	56.042,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	35.964,00	38.121,84	42.105,57	46.316,13	50.947,74	56.042,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	35.964,00	38.121,84	42.105,57	46.316,13	50.947,74	56.042,51
	Total do Projeto/Atividade	107.892,00	114.365,52	126.316,71	138.948,39	152.843,22	168.127,53
	Total da Unidade	311.569,32	330.522,76	364.970,15	423.712,67	441.613,94	485.775,36

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 17

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS</b>							
1014 Construção e Ampliação da Rede Elétrica do Município							
15.452.1.014 Construção e Ampliação da Rede Elétrica do							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.824,10	80.373,55	88.772,59	97.649,85	107.414,84	118.156,32
Total do Projeto/Atividade		75.824,10	80.373,55	88.772,59	97.649,85	107.414,84	118.156,32
1015 Aquisição de Veículos Sec Manu. de Obras e Serviços Urbano							
15.122.1.015 Aquisição de veículos							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	55.044,90	124.347,62	137.341,95	151.076,15	166.183,77	182.802,15
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	19.980,00	21.178,80	23.391,98	25.731,18	28.304,30	31.134,73
Total do Projeto/Atividade		75.024,90	145.526,42	160.733,93	176.807,33	194.488,07	213.936,88
1016 Aquisição de Imóveis e Terrenos							
15.122.1.016 Aquisição de Imóveis e Terrenos							
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100,00	100,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
Total do Projeto/Atividade		100,00	100,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
1017 Constr. Ampl. e Recup. de Estrada Vicinais e Rodovias							
15.452.1.017 Constr. Ampliação e Recuperação de Estr. Vicinais							
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00	39.930,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	600.000,00	660.000,00	726.000,00	798.600,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
Total do Projeto/Atividade		3.000,00	3.000,00	650.000,00	715.000,00	786.500,00	865.150,00
1018 Planejamento Urbano e Obras de Infra Estrutura							
15.451.1.018 Planejamento Urbano e Obras de Infra Estrutura							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	34.465,50	36.533,43	40.351,17	44.386,29	48.824,92	53.707,41
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	8.893,10	9.426,69	10.411,78	11.452,96	12.598,26	13.858,09
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.893,10	7.306,69	8.069,13	8.876,04	9.763,64	10.740,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	248.751,00	263.676,06	291.230,21	320.353,23	352.388,55	387.627,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 18

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Projeto/Atividade	312.788,90	331.555,25	366.202,77	402.823,04	443.105,35	487.415,89
	1019 Pavimentação de Ruas e Praças						
15.451.1.019	Pavimentação de Ruas e Praças						
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	36.863,10	39.074,89	43.158,22	47.474,04	52.221,44	57.443,58
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	381.583,04	243.357,11	268.787,93	295.666,72	325.233,39	357.756,73
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
	Total do Projeto/Atividade	432.232,34	297.045,37	328.086,62	360.895,28	396.984,80	436.683,28
	1021 Constr. de Barragens, Poços Tubulares e Cisternas						
15.452.1.021	Constr. de Barragens Poços Tubulares e Cisternas						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	7.927,07	8.402,69	9.280,77	10.208,85	11.229,74	12.352,71
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55.144,80	58.453,49	64.561,88	71.018,07	78.119,88	85.931,87
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
	Total do Projeto/Atividade	80.993,93	85.853,57	94.825,27	104.307,79	114.738,59	126.212,45
	1022 Construção de Casas Populares, Abertura de Loteamento						
15.451.1.022	Construção de Casas Populares e Abertura de						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
	Total do Projeto/Atividade	48.251,70	51.146,80	56.491,65	62.140,82	68.354,90	75.190,40
	1023 Implantação Ações Plano Dir. Uso do Solo e Desenv.Urbano						
15.451.1.023	Implantação de Ações Plano Diretor Uso do Solo e						
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
	Total do Projeto/Atividade	27.572,40	29.226,76	32.280,96	35.509,04	39.059,96	42.965,96

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 19

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	1065 Construção de Sanitários Domiciliares						
15.451.1.065	Construção de Sanitários Domiciliares						
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41.358,60	43.840,12	52.784,18	58.062,60	63.868,86	70.255,75
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>41.358,60</b>	<b>43.840,12</b>	<b>52.784,18</b>	<b>58.062,60</b>	<b>63.868,86</b>	<b>70.255,75</b>
	2025 Manutenção da Sec Mun. de Obras e Serv. Urbanos e Rural						
15.122.2.025	Manutenção da Secretaria Mun. de Obras						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	303.296,40	321.296,40	354.871,87	450.000,00	429.394,97	472.334,47
3.1.90.09.00	Salário Família	17.922,06	18.997,38	20.982,61	23.080,87	25.388,96	27.927,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	275.724,00	292.267,44	322.809,39	400.000,00	390.599,36	429.659,30
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	181.318,50	181.318,50	200.266,28	600.000,00	242.322,20	266.554,42
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	137.892,00	146.133,72	161.404,69	500.000,00	195.299,68	214.829,65
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	82.717,20	87.680,23	96.842,81	106.527,09	117.179,80	128.897,78
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	76.723,20	81.326,20	89.824,79	150.000,00	108.688,00	119.556,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	74.925,00	79.420,50	87.719,94	96.491,93	106.141,12	116.755,23
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>1.162.925,94</b>	<b>1.221.592,41</b>	<b>1.349.248,81</b>	<b>2.342.078,96</b>	<b>1.632.591,07</b>	<b>1.795.850,19</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>2.260.072,81</b>	<b>2.289.260,25</b>	<b>3.189.426,78</b>	<b>4.366.274,71</b>	<b>3.859.206,44</b>	<b>4.245.127,12</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 20

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>							
1025 Distribuição de Adubos Sementes de Mudas							
20.606.1.025 Distribuição de Sementes e Mudas							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	219.596,73	168.262,41	185.845,54	204.430,09	224.873,10	247.360,41
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	112.104,33	118.830,59	131.248,39	144.373,23	158.810,55	174.691,61
Total do Projeto/Atividade		331.701,06	287.093,00	317.093,93	348.803,32	383.683,65	422.052,02
1027 Criação de Cadatro de Produtores Rurais							
20.606.1.027 Criação de Cadastro de Produtores Rurais							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.513,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		55.144,80	58.353,48	64.561,88	71.018,08	78.119,88	85.931,88
1028 Desenvolvimento do Assosiativismo Social							
20.606.1.028 Desenvolvimento do Assosiativismo Social							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	17.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		59.144,80	58.453,48	64.561,88	71.018,08	78.119,88	85.931,88
1036 Implantação do Viveiro de Mudas							
20.601.1.036 Implantação do Viveiro de Mudas							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	149.510,34	158.480,96	175.042,22	192.546,44	211.801,08	232.981,19
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	33.746,22	35.770,99	39.509,06	43.459,97	47.805,97	52.586,57
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.995,00	5.294,70	5.848,00	6.432,80	7.076,08	7.783,69
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	3.276,72	3.473,32	3.836,28	4.219,91	4.641,90	5.106,09
Total do Projeto/Atividade		191.528,28	203.019,97	224.235,56	246.659,12	271.325,03	298.457,54
1037 Constr. de Usina de Beneficiamento com Terreiros Suspensos							
20.601.1.037 Construção de Usina de Beneficiamento com							

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 21

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2019	2020	2021
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	68.931,00	7.366,86	8.136,70	8.950,37	9.845,41	10.829,95
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>117.182,70</b>	<b>58.513,66</b>	<b>64.628,35</b>	<b>71.091,19</b>	<b>78.200,31</b>	<b>86.020,35</b>
	1038 Divers. da Monocultura, Floricultura e Horticultura						
20.601.1.038	Diversificação da Monocult. Floricultura e Horticultura						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.752,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	55.144,00	58.452,64	64.560,94	71.017,03	78.118,73	85.930,60
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>128.827,40</b>	<b>160.746,24</b>	<b>177.544,21</b>	<b>195.298,62</b>	<b>214.828,48</b>	<b>236.311,32</b>
	1068 Const. do Centro Tecnológico do Café						
20.573.1.068	Construção do Centro Tecnológico do café						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	81.318,60	86.197,72	95.205,38	104.725,92	115.198,51	126.718,36
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>122.677,20</b>	<b>130.037,84</b>	<b>143.626,79</b>	<b>157.989,47</b>	<b>173.788,42</b>	<b>191.167,26</b>
	2026 Manut. dos Serviços ADM da Sec. de Agricultura						
20.122.2.026	Manut. dos Serviços Adm da Sec. de Agricultura						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	27.572,40	29.226,74	32.280,93	100.000,00	39.059,92	42.965,91
3.1.90.09.00	Salário Família	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	145.903,03	154.657,21	170.818,89	187.900,78	206.690,86	227.359,95
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.379,37	53.402,13	58.982,65	64.880,92	71.369,01	78.505,91
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	79.959,96	84.757,56	93.614,73	102.976,20	113.273,82	124.601,20
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	66.403,53	70.387,74	77.743,26	85.517,59	94.069,35	103.476,29
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>404.683,79</b>	<b>428.964,81</b>	<b>473.791,64</b>	<b>585.661,79</b>	<b>573.287,89</b>	<b>630.616,69</b>
	2058 Manutenção do Departamento de Transportes						
26.122.2.058	Manutenção do Departamento de Transporte						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 22

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2019	2020	2021
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>110.000,00</b>	<b>121.000,00</b>	<b>133.100,00</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.414.890,03</b>	<b>1.389.182,48</b>	<b>1.630.044,24</b>	<b>1.857.539,67</b>	<b>1.972.353,54</b>	<b>2.169.588,94</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 23

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>							
1029 Constr. de Unidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente							
08.243.1.029 Construção de Unid. de Atent. a Crianças e ao							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.232,72	18.266,72	20.175,59	22.193,15	24.412,47	26.853,72
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.135,86	4.384,73	4.842,93	5.327,22	5.859,94	6.445,93
Total do Projeto/Atividade		21.368,58	22.651,45	25.018,52	27.520,37	30.272,41	33.299,65
1031 Programa Nascer Feliz							
08.244.1.031 Program Nascer Feliz							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	20.000,00	22.090,00	24.299,00	26.728,90	29.401,79
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	100.000,00	110.450,00	121.495,00	133.644,50	147.008,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	20.000,00	22.090,00	24.299,00	26.728,90	29.401,79
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	10.000,00	11.045,00	12.149,50	13.364,45	14.700,90
Total do Projeto/Atividade		4.000,00	150.000,00	165.675,00	182.242,50	200.466,75	220.513,43
1032 PROGRAMA MAIS SOCIAL							
08.244.1.032 Programa Mais Social							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	30.000,00	33.135,00	36.448,50	40.093,35	44.102,69
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	50.000,00	55.225,00	60.747,50	66.822,25	73.504,48
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	15.000,00	16.567,50	18.224,25	20.046,68	22.051,35
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	15.000,00	16.567,50	18.224,25	20.046,68	22.051,35
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
Total do Projeto/Atividade		6.000,00	112.000,00	261.495,00	287.644,50	316.408,96	348.049,87
1033 Reestruturação do Modelos de Prest de Serviços Públicos							
08.244.1.033 Restrut. do Modelos de Prest. de Serviços Públicos							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.654,34	1.753,60	1.936,85	2.130,54	2.343,59	2.577,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.654,34	1.753,60	1.936,85	2.130,54	2.343,59	2.577,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.654,34	1.753,60	1.936,85	2.130,54	2.343,59	2.577,95
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.065,93	6.429,89	7.101,81	7.811,99	8.593,19	9.452,51
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.378,82	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 24

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Projeto/Atividade	13.786,39	14.613,37	16.140,46	17.754,53	19.529,98	21.482,98
	1040 Construção de Cisternas na Zona Rural						
08.481.1.040	Construção de Cisternas na Zona Rural						
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,37	8.877,41	9.765,15	10.741,67
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.893,10	6.893,10	7.306,69	8.037,36	8.841,10	9.725,21
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
	Total do Projeto/Atividade	55.144,80	58.039,91	63.798,48	70.178,33	77.196,17	84.915,80
	1048 Implantação do programa de Integração Social e Convivência						
14.122.1.048	Implantação do Programa de Integração Social e						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.625,00	9.142,50	10.097,89	50.000,00	12.218,45	13.440,30
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.893,10	7.306,69	8.070,24	10.000,00	9.764,99	10.741,49
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	275.572,40	29.226,74	32.280,93	200.000,00	39.059,92	42.965,91
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	20.000,00	19.529,97	21.482,97
	Total do Projeto/Atividade	311.769,80	67.595,99	74.659,77	288.877,26	90.338,32	99.372,16
	1049 IGD-SUAS- Ind de Gest.Desc.do Sist.tecn de Assist Social -						
08.243.1.049	SCFV-Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos						
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	44.115,84	46.762,79	51.649,50	56.814,45	62.495,90	68.745,49
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.135,86	4.384,00	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	62.037,90	65.760,17	72.632,11	79.895,32	87.884,85	96.673,34
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	7.582,41	8.037,35	8.877,25	9.764,98	10.741,48	11.815,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	122.007,87	129.328,32	142.843,14	187.127,45	172.840,21	190.124,24
	1050 Serv. de Prot. e Atend. Espec. a Família e Individuos -PAEFI						
08.244.1.050	Programa de Apoio Integral a Família PAIFI						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 25

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019		2020	2021	2022
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>39.600,00</b>	<b>43.560,00</b>	<b>47.916,00</b>	
	1051 Programa do Índice de Gestão Descentralizada IGD-M							
08.244.1.051	Programa do Índice de Gestão Descentralizada IGD							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00	1.000,00	14.000,00	20.000,00	16.940,00	18.634,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	36.000,00	50.000,00	43.560,00	47.916,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	14.000,00	30.000,00	16.940,00	18.634,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	7.000,00	7.700,00	8.470,00	9.317,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>129.000,00</b>	<b>171.500,00</b>	<b>156.090,00</b>	<b>171.699,00</b>	
	1053 Programa da Ações - PETI							
08.243.1.053	Programa da Ações PETI							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	137.862,00	146.133,72	161.404,69	30.000,00	195.299,68	214.829,65	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	75.824,10	80.373,55	88.772,59	30.000,00	107.414,84	118.156,32	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>220.579,20</b>	<b>233.813,95</b>	<b>258.247,51</b>	<b>68.877,25</b>	<b>312.479,50</b>	<b>343.727,45</b>	
	1054 Programa de Atend. ao Benefício de Prestação Continuada BPC							
08.244.1.054	Programa de Atend. ao Benefício de Prestação							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,11	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	7.927,07	8.402,69	9.280,77	10.208,85	11.229,74	12.352,71	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>28.606,38</b>	<b>30.322,76</b>	<b>33.491,49</b>	<b>36.840,63</b>	<b>40.524,71</b>	<b>44.577,18</b>	
	1055 Programa de Atendimento ao Deficiente							
08.244.1.055	Programa de Atendimento ao Deficiente							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,10	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	6.893,13	7.306,72	8.070,27	8.877,30	9.765,03	10.741,53	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	9.990,00	10.589,40	11.695,99	12.865,59	14.152,15	15.567,37	

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 26

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019		2020	2021	2022
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,09	8.069,58		8.876,54	9.764,19	10.740,61
	Total do Projeto/Atividade	30.669,33	32.508,31	35.906,08		39.496,69	43.446,36	47.791,00
	1057 Programa de Atend. a Família em Vulnerabilidade Social							
08.243.1.057	Programa de Atend. a família em Vulnerabilidade							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,69	8.070,24		8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.786,20	14.613,37	16.140,47		17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.893,10	7.305,69	8.070,24		8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	3.995,00	4.235,76	4.678,40		5.146,24	5.660,86	6.226,95
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.897,10	3.070,93	3.391,84		3.731,02	4.104,12	4.514,53
	Total do Projeto/Atividade	33.464,50	36.532,44	40.351,19		44.386,30	48.824,93	53.707,43
	1058 Programa de atendimento ao Idoso							
08.243.1.058	Programa de Atendimento ao idoso							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47		17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.786,20	14.613,37	16.140,47		17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.786,20	14.613,37	16.140,47		17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.135,86	4.384,01	4.842,14		5.326,35	5.858,99	6.444,89
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24		8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	68.931,00	73.066,86	80.702,35		3.000,00	97.649,85	107.414,84
	Total do Projeto/Atividade	121.318,56	128.597,67	142.036,14		70.467,17	171.863,74	189.050,13
	1070 CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS							
08.243.1.070	Centro Especializado de Assistencia Social CREAS							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00	2.120,00	2.341,54		2.575,69	2.833,26	3.116,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	5.300,00	5.853,85		15.000,00	7.083,16	7.791,48
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	10.600,00	11.707,70		12.878,47	14.166,32	15.582,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	2.500,00	2.650,00	2.926,93		100.000,00	3.541,58	3.895,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	21.000,00	22.892,10		25.181,31	27.699,44	30.469,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	41.358,60	43.840,12	48.421,41		53.263,55	58.589,91	64.448,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	1.000,00	20.000,00		22.000,00	24.200,00	26.620,00
	Total do Projeto/Atividade	62.858,60	86.510,12	114.143,53		230.899,02	138.113,67	151.925,04
	1071 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS							
08.243.1.071	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - Criança							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	1.000,00	5.000,00		5.500,00	6.050,00	6.655,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 27

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019		2020	2021	2022
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00	1.000,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00	
Total do Projeto/Atividade		4.000,00	4.000,00	115.000,00	126.500,00	139.150,00	153.065,00	
2028 Manut. Adm da Secr.de Assist e Bem Estar Social								
08.122.2.028 Manut. Adm. da Sec de Assistencia e Bem Esta								
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	55.144,80	58.453,49	64.561,88	200.000,00	78.119,88	85.931,87	
3.1.90.09.00	Salario Família	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	130.968,90	138.827,03	153.334,45	168.667,90	185.534,69	204.088,16	
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa de Pessoal	130.968,90	138.827,03	153.334,45	168.667,90	185.534,69	204.088,16	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	200.000,00	1.210,00	1.331,00	
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	110.289,60	116.906,98	129.123,76	142.036,14	156.239,75	171.863,73	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	117.182,00	124.212,92	137.193,14	150.912,45	166.003,70	182.604,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	160.747,09	160.747,09	177.545,16	195.299,68	214.829,65	236.312,62	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	8.271,72	8.768,02	9.684,28	10.652,71	11.717,98	12.889,78	
Total do Projeto/Atividade		757.310,23	793.044,02	875.812,59	1.291.275,80	1.059.733,27	1.165.706,62	
2029 Ações Jurídica de Apoio a Erradicação do Trab. Infantil								
08.243.2.029 Ação Jurídica de Apoio a Erradicação do Trab. Infantil								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49	
Total do Projeto/Atividade		48.251,70	51.146,81	56.491,66	62.140,82	68.354,91	75.190,41	
2030 Campanha de Esclarecimento de Combate as Drogas								
08.243.2.030 Campanha de Esclareciemnto de Combate as								
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.757,24	2.922,67	2.922,67	3.214,94	3.536,43	3.890,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89	
Total do Projeto/Atividade		15.164,82	16.074,70	17.449,09	19.193,99	21.113,40	23.224,74	

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 28

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
2031 Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão							
08.244.2.031 Manutenção dos Serviços de Atendimento ao							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	41.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		82.717,20	87.680,23	96.842,82	106.527,11	117.179,82	128.897,81
2032 Centro de Referência de Assistência Social - Cras							
08.243.2.032 Centro de Referência de Assistência Social-CRAS							
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	2.000,00	2.200,00	2.420,00	2.662,00
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	11.028,54	11.690,25	12.911,88	14.203,07	15.623,38	17.185,72
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	11.028,96	11.690,70	12.912,38	80.000,00	15.623,98	17.186,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00	1.000,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00	133.100,00
Total do Projeto/Atividade		24.057,50	25.380,95	127.824,26	206.403,07	154.667,36	170.134,10
2036 Programa de Assistência Alimentar							
27.306.2.036 Programa de Assistência Alimentar							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	41.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		96.503,40	102.293,61	112.983,29	124.281,62	136.709,79	150.380,77
2046 Manutenção do Conselho TUTELAR							
08.243.2.046 Manutenção do Conselho Tutelar							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	68.931,00	73.066,86	80.702,35	88.772,59	97.649,85	107.414,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.893,10	7.306,69	8.070,21	8.877,23	9.764,95	10.741,45
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	100,00	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.757,67	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.446,15	3.652,92	4.034,65	4.438,12	4.881,93	5.370,12
Total do Projeto/Atividade		87.163,78	91.433,15	106.877,44	117.565,20	129.321,72	142.253,90

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 29

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	2049 Manutenção do Programa Piso Basico Variavel						
08.122.2.049	Manutenção do Programa Piso Basico Variavel-PBV						
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
	Total da Unidade	2.157.742,64	2.284.567,76	3.048.087,46	3.907.299,61	3.688.185,98	4.057.004,71

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 30

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA</b>							
2034 Manutenção dos Servidores Previdenciários							
09.122.2.034 Manutenção dos Serviços Previdenciários							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	19.300,00	19.300,68	21.317,60	23.449,36	25.794,30	28.373,73
3.1.90.09.00	Salario Familia	5.514,48	5.000,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00	6.655,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	62.037,90	100.000,00	110.450,00	121.495,00	133.644,50	147.008,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	6.893,10	11.000,00	12.149,50	13.364,45	14.700,90	16.170,99
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.786,20	20.000,00	22.090,00	24.299,00	26.728,90	29.401,79
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.572,40	80.000,00	88.360,00	97.196,00	106.915,60	117.607,16
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	55.144,80	134.480,69	151.847,42	167.032,16	183.735,38	202.108,92
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	107.892,00	150.000,00	165.675,00	182.242,50	200.466,75	220.513,43
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	99.900,00	150.000,00	165.675,00	182.242,50	200.466,75	220.513,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	96.503,40	150.000,00	165.675,00	182.242,50	200.466,75	220.513,43
Total do Projeto/Atividade		494.544,28	819.781,37	908.239,52	999.063,47	1.098.969,83	1.208.866,83
2035 Manutenção da Assistencia aos Segurados							
09.272.2.035 Manutenção da Assistencia ao Segurados							
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	561.685,54	800.000,00	883.600,00	971.960,00	1.069.156,00	1.176.071,60
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	255.320,42	600.000,00	662.700,00	728.970,00	801.867,00	882.053,70
3.1.90.09.00	Salario Familia	164.866,41	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00	1.000,00	150.000,00	165.000,00	181.500,00	199.650,00
3.3.90.05.00	Outros Beneficios Previdenciarios	238.281,26	350.000,00	386.575,00	425.232,50	467.755,75	514.531,33
3.3.90.08.00	Outros Beneficios Assistenciais Servidor	283.096,62	600.000,00	662.700,00	728.970,00	801.867,00	882.053,70
Total do Projeto/Atividade		1.504.250,25	2.352.000,00	2.746.575,00	3.021.232,50	3.323.355,75	3.655.691,33
Total da Unidade		1.998.794,53	3.171.781,37	3.654.814,52	4.020.295,97	4.422.325,58	4.864.558,16

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 31

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>							
1009 Expansão da Rede Fisca de Saúde							
10.301.1.009 Expansão da Fisica de Saúde							
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.148,45	1.217,35	1.344,57	1.479,03	1.626,93	1.789,62
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	70.029,90	74.231,69	81.988,90	90.187,79	99.206,57	109.127,23
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.821,25	30.444,53	33.625,98	36.988,58	40.687,44	44.756,18
Total do Projeto/Atividade		73.999,60	105.893,57	116.959,45	128.655,40	141.520,94	155.673,03
1010 Aquisição de Veiculos para Transporte de Pessoas							
10.244.1.010 Aquisição de Veiculos para Transportes de							
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.572,40	58.347,59	64.444,91	70.889,40	77.978,34	85.776,17
Total do Projeto/Atividade		27.572,40	58.347,59	64.444,91	70.889,40	77.978,34	85.776,17
1011 Melhoria Habitacional Para Erradicação da Doenças de Chagas							
10.301.1.011 Melhoria Habit. para Erradicação da Doenças de							
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
Total do Projeto/Atividade		34.465,50	36.533,43	40.351,17	44.386,28	48.824,91	53.707,40
1012 Implantação das Ati. Ambulatoriais e Hospitalares da Un.Movei							
10.302.1.012 Implantação das Ativ. Ambulatoriais e Hosp da Unid							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		55.144,80	58.453,49	64.561,88	71.018,07	78.119,88	85.931,87
1013 Implantação de Ações de Combate a Desnutrição							
10.306.1.013 Implantação de Ações de Combate a Desnutrição							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	633.157,56	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.786,20	4.623,37	5.106,51	5.617,16	6.178,88	6.796,77
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.790,34	14.617,76	16.145,32	17.759,85	19.535,84	21.489,42
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 32

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
	Total do Projeto/Atividade	688.306,50	77.694,61	85.813,70	94.395,07	103.834,58	114.218,04
	1204 CONSORCIO PUBLICO INTERF. DE SAÚDE DA REGIAO DE IRECE						
	10.301.1.204 CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE						
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
	Total do Projeto/Atividade	0,00	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00	302.500,00
	2016 Manutenção dos Serv. Admin. da Secr de Saúde						
	10.122.2.016 Manutenção dos Serviços Adm. da Sec de Saúde						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	168.458,41	178.565,91	197.226,05	216.948,66	238.643,53	262.507,88
3.1.90.09.00	Salario Familia	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	413.486,10	344.359,98	380.345,60	418.380,16	460.218,18	506.240,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	186.113,70	197.280,52	217.896,33	239.685,96	263.654,56	290.020,02
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	48.251,70	51.146,80	56.491,64	62.140,80	68.354,88	75.190,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	67.552,43	71.605,58	79.088,36	86.997,20	95.696,92	105.266,61
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	472.127,40	500.455,04	552.742,59	608.016,85	668.818,54	735.700,39
	Total do Projeto/Atividade	1.390.455,24	1.379.947,25	1.524.141,74	1.676.555,92	1.844.211,53	2.028.632,69
	2017 Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalar						
	10.302.2.017 Manutenção da Assist. da Farmacia Basica						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	353.246,40	374.441,18	413.570,28	454.927,31	500.420,04	550.462,04
3.1.90.09.00	Salario Familia	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	25.366,61	26.888,61	29.698,47	32.668,32	35.935,15	39.528,67
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.000,00	1.000,00	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	46.873,08	49.685,46	54.877,59	60.365,35	66.401,89	73.042,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo	510.089,40	540.694,76	597.197,36	656.917,10	722.608,81	794.869,69
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	55.144,80	58.453,49	64.561,88	71.018,07	78.119,88	85.931,87
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.164,82	10.000,00	11.045,00	12.149,50	13.364,45	14.700,90
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.268.330,40	1.344.430,22	1.484.923,18	1.633.415,50	1.796.757,05	1.976.432,76
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	748.040,01	792.922,41	875.782,80	963.361,08	1.059.697,19	1.165.666,91
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46
	Total do Projeto/Atividade	3.067.371,36	3.245.278,92	3.633.306,07	3.996.636,69	4.396.300,37	4.835.930,43

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 33

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
2018 Manutenção da Saúde da Família PSF							
10.301.2.018 Manutenção da Saúde da Família PSF							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	752.960,14	798.137,75	881.543,14	969.697,45	1.066.667,20	1.173.333,92
3.1.90.09.00	Salário Família	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	168.191,64	178.283,14	196.913,70	216.605,07	238.265,58	262.092,14
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	25.174,80	26.685,29	29.473,90	32.421,29	35.663,42	39.229,76
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.579,20	233.813,95	258.247,51	284.072,26	312.479,49	343.727,44
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	500.758,74	530.804,26	586.273,31	644.900,64	709.390,70	780.329,77
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	41.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
Total do Projeto/Atividade		1.771.061,02	1.877.324,67	2.073.505,06	2.280.855,55	2.508.941,12	2.759.835,23
2019 Manutenção da Assistência da Farmacia Basica -PAB							
10.301.2.019 Manutenção da Assistência da Farmacia Basica							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	124.075,80	131.520,35	145.264,23	159.790,65	175.769,72	193.346,69
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	9.650,34	10.229,36	11.298,33	12.428,16	13.670,98	15.038,08
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.135,86	4.384,01	4.842,14	5.326,35	5.858,99	6.444,89
Total do Projeto/Atividade		147.512,34	156.363,08	172.703,03	189.973,32	208.970,67	229.867,74
2020 Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária							
10.304.2.020 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária PAB							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.447,52	34.394,37	37.988,58	41.787,44	45.966,18	50.562,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	80.400,12	85.224,13	94.130,05	103.543,06	113.897,37	125.287,11
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	3.170,83	3.361,08	3.712,31	4.083,54	4.491,89	4.941,08
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	5.514,48	5.845,35	6.456,19	7.101,81	7.811,99	8.593,19
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
Total do Projeto/Atividade		133.940,53	141.976,96	156.813,55	172.494,92	189.744,41	208.718,86

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 34

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
2021 Manutenção do Programa dos Agentes Comunitarios PACS							
10.122.2.021 Manutenção do programa dos Agentes							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	107.553,00	113.984,30	125.985,66	138.584,23	152.442,65	167.686,92
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	211.188,60	223.859,92	247.253,28	271.978,61	299.176,47	329.094,12
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.769,22	11.415,37	12.608,28	13.869,11	15.256,02	16.781,62
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo	41.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	34.465,50	36.533,43	40.351,17	44.386,29	48.824,92	53.707,41
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	68.780,75	72.907,60	80.526,44	88.579,08	97.436,99	107.180,69
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	149,85	158,84	175,44	192,98	212,28	233,51
Total do Projeto/Atividade		483.915,86	512.928,94	566.620,01	623.282,01	685.610,22	754.171,25
2022 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas							
10.305.2.022 Manutenção das Ações de Vigilância							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	121.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	90.000,00	99.000,00	108.900,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	20.000,00	22.000,00	24.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	25.000,00	27.500,00	30.250,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	30.000,00	33.000,00	36.300,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	6.050,00
Total do Projeto/Atividade		0,00	0,00	0,00	270.000,00	297.000,00	326.700,00
2023 Manutenção das Ações de Imunização em Situação de Campanha							
10.305.2.023 Manutenção das Ações de Imunizações em							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
Total do Projeto/Atividade		20.679,30	21.920,05	24.210,70	26.631,78	29.294,96	32.224,46
2024 Manutenção das Atividades Laboratoriais							
10.305.2.024 Manutenção das Atividades Laboratoriais							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.329,64	32.149,42	35.509,03	39.059,93	42.965,92	47.262,51
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	20.679,30	21.920,06	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.793,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 35

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018		2019	2020	2021
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.378,62	1.461,34	1.614,48	1.775,93	1.953,52	2.148,87
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.378,62	1.378,62	1.461,34	1.607,47	1.768,22	1.945,04
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>60.559,28</b>	<b>64.216,13</b>	<b>70.865,80</b>	<b>77.952,37</b>	<b>85.747,61</b>	<b>94.322,37</b>
	2056 Manutenção das Ações da Saúde Bucal						
10.301.2.056	Manutenção das Ações da Saúde Bucal						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo	17.250,00	18.285,00	20.195,78	22.215,36	24.436,90	26.880,59
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.446,65	3.653,34	4.035,11	4.438,62	4.882,48	5.370,73
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.757,24	2.922,67	3.228,09	3.550,90	3.905,99	4.296,59
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>31.725,61</b>	<b>33.629,04</b>	<b>37.143,27</b>	<b>40.857,60</b>	<b>44.943,37</b>	<b>49.437,71</b>
	2057 Manutenção das Ações de Atenção Básica da Saúde						
10.301.2.057	Manutenção das Ações de Atenção Básica da Saúde						
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	32.917,05	34.892,07	38.538,29	42.392,12	46.631,33	51.294,46
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.378,62	1.461,34	1.614,05	1.775,46	1.953,01	2.148,31
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	689,31	730,67	807,03	887,73	976,50	1.074,15
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.378,62	1.461,62	1.461,34	1.607,47	1.768,22	1.945,04
3.3.90.30.00	Material de Consumo	999,00	1.058,94	1.169,60	1.286,56	1.415,22	1.556,74
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.895,10	5.188,81	5.731,04	6.304,14	6.934,55	7.628,01
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	999,00	1.058,94	1.169,60	1.286,56	1.415,22	1.556,74
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	999,00	1.058,94	1.169,60	1.286,56	1.415,22	1.556,74
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	999,00	1.058,94	1.169,60	1.286,56	1.415,22	1.556,74
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	999,00	1.058,94	1.169,60	1.286,56	1.415,22	1.556,74
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.998,00	2.117,88	2.339,20	2.573,12	2.830,43	3.113,47
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>48.251,70</b>	<b>51.147,09</b>	<b>56.338,95</b>	<b>61.972,84</b>	<b>68.170,14</b>	<b>74.987,14</b>
	<b>Total da Unidade</b>	<b>8.034.961,04</b>	<b>7.821.654,82</b>	<b>8.687.779,29</b>	<b>10.076.557,22</b>	<b>11.084.213,05</b>	<b>12.192.634,39</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 36

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO</b>							
1059 Programa de Levantamento e Publicidade de Pontos Turísticos							
13.695.1.059 Programa de Levantamento e Publicidade de							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	7.306,23	7.891,23	8.715,86	9.587,45	10.546,20	11.600,82
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		21.092,43	22.504,60	24.856,33	27.341,97	30.076,17	33.083,79
1061 Program de Aquisição e Distribuição de Material Esportivo							
27.813.1.061 Programa de Aquisição e Distribuição de Mat.							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	23.781,07	25.208,07	24.842,31	50.000,00	30.059,19	33.065,11
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	27.572,85	29.227,22	32.281,46	35.509,61	39.060,57	42.966,63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		85.819,42	90.968,72	97.474,95	129.895,91	117.944,69	129.739,17
1062 Programa de Apoio e Incentivo a Modalidade Esportiva							
13.813.1.062 Programa de Apoio e Incentivo a Modalidades							
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.786,20	14.613,37	16.140,47	50.000,00	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	8.991,00	9.530,46	10.526,39	11.579,03	12.736,93	14.010,62
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	4.795,00	5.082,91	6.119,90	6.731,89	7.405,08	8.145,59
Total do Projeto/Atividade		41.358,40	43.840,11	48.927,23	86.065,44	59.201,95	65.122,15
1201 Construção do Salão Multi Disciplinar							
27.812.1.201 Construção do Salão Mult. Diciplinar							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	17.613,37	19.453,97	21.399,37	23.539,31	25.893,24
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		55.144,80	61.453,48	67.875,38	74.662,93	82.129,22	90.342,15

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 37

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
1202 Manutenção do G. de Esportes, Q. Poliesportiva e Estadio							
27.812.1.202 Manutenção do Ginasio de Esp. Quadras P.Esport.							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	28.951,00	30.588,06	33.894,96	37.284,46	41.012,91	45.114,20
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.210,00	1.331,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	20.679,30	21.920,05	24.210,71	26.631,78	29.294,96	32.224,46
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
Total do Projeto/Atividade		57.523,40	60.814,80	67.175,91	73.893,50	81.282,86	89.411,15
2121 Manutenção da Secretaria de Esportes							
13.813.2.121 Manutenção da Secretaria de Esportes							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	55.144,80	58.453,49	64.561,88	71.018,07	78.119,88	85.931,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	34.465,50	36.533,43	40.351,17	44.386,29	48.824,92	53.707,41
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	13.786,20	14.613,37	16.140,47	50.000,00	19.529,97	21.482,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.786,20	14.613,37	16.140,73	17.754,80	19.530,28	21.483,31
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.465,50	36.533,43	40.351,17	44.386,29	48.824,92	53.707,41
Total do Projeto/Atividade		206.793,00	219.200,57	242.107,29	298.563,51	292.949,83	322.244,82
2122 Manutenção de Oficinas e Cursos							
13.813.2.122 Manutenção de Oficinas e Cursos							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	6.893,10	7.306,69	8.070,24	8.877,26	9.764,99	10.741,49
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
Total do Projeto/Atividade		34.465,50	36.533,44	40.351,19	44.386,30	48.824,94	53.707,44
2123 Manutenção de Eventos Esportivos, Festivos e Cultural							
27.392.2.123 Manutenção de Eventos Esportivos, Festivos e							
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.1.90.09.00	Salario Familia	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	27.572,40	29.226,74	32.280,93	60.000,00	39.059,92	42.965,91
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97
3.3.90.30.00	Material de Consumo	42.301,57	45.301,57	50.035,58	55.039,14	60.543,05	66.597,36
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	27.572,40	29.226,74	32.280,93	35.509,02	39.059,92	42.965,91

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 38

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA			ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2019	2020	2021	2022
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	179.220,60	189.973,84	209.826,11	230.808,72	253.889,59	279.278,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	206.793,00	108.909,58	120.290,63	700.000,00	500.000,00	500.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	13.786,20	14.613,37	16.140,47	17.754,52	19.529,97	21.482,97	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>538.604,77</b>	<b>461.091,95</b>	<b>509.276,06</b>	<b>1.152.374,96</b>	<b>970.672,36</b>	<b>1.017.739,61</b>	
	2124 Manutenção do Fundo de Cultura da Bahia -FCBA							
13.392.2.124	Manutenção do Fundo de Cultura da Bahia-FCBA							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	
	<b>Total do Projeto/Atividade</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
	<b>Total da Unidade</b>	<b>1.040.801,72</b>	<b>996.407,67</b>	<b>1.098.044,34</b>	<b>1.914.184,52</b>	<b>1.683.082,02</b>	<b>1.801.390,28</b>	

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 39

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.013 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>							
2085 Gestão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa Civil							
06.182.2.085 Gestao da Ações Adm. da Defesa Civil							
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.988,00	12.707,28	14.035,19	15.438,71	16.982,58	18.680,84
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	29.970,00	31.768,20	35.087,98	38.596,78	42.456,46	46.702,11
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	83.916,00	88.950,96	98.246,34	108.070,97	118.878,07	130.765,88
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	71.928,00	76.243,68	84.211,14	92.632,25	101.895,48	112.085,03
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	95.503,40	102.293,60	112.983,28	124.281,61	136.709,77	150.380,75
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	96.503,40	102.293,60	112.983,28	124.280,88	136.708,97	150.379,87
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.994,00	6.353,64	7.017,60	7.719,36	8.491,30	9.340,43
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41.358,60	43.840,12	48.421,41	53.263,55	58.589,91	64.448,90
	Total do Projeto/Atividade	437.161,40	464.450,48	512.985,56	564.284,11	620.712,54	682.783,81
	Total da Unidade	437.161,40	464.450,48	512.985,56	564.284,11	620.712,54	682.783,81

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 40

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>							
8888 ENCARGO GERAIS DO MUNICIPIO							
28.846.8.888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	11.988,00	12.707,28	14.035,19	15.438,71	16.982,58	18.680,84
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	23.976,00	25.414,56	28.070,28	30.877,31	33.965,04	37.361,54
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	23.976,00	25.414,56	28.070,38	30.877,42	33.965,16	37.361,68
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	15.584,40	16.519,46	18.245,74	20.070,31	22.077,34	24.285,07
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	599,40	635,36	701,75	771,93	849,12	934,03
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	35.964,00	38.121,84	42.105,57	46.316,13	50.947,74	56.042,51
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.397,60	2.541,46	2.807,04	3.087,74	3.396,51	3.736,16
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.988,00	12.707,28	14.035,19	15.438,71	16.982,58	18.680,84
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	599.400,00	635.759,54	764.988,07	841.486,88	925.635,57	1.018.199,13
	Total do Projeto/Atividade	725.873,40	769.821,34	913.059,21	1.004.365,14	1.104.801,64	1.215.281,80
	Total da Unidade	725.873,40	769.821,34	913.059,21	1.004.365,14	1.104.801,64	1.215.281,80

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.b - Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade, Programa e Projeto/Atividade

Página: 41

Em Real (R\$)

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	DESPESA REALIZADA		ORÇADA	PREVISTA		
		2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO</b>							
<b>02.099 RESERVA DE CONTIGENCIA</b>							
9001 Reserva de Contingencias							
99.999.9.001 Reserva de Contingencias							
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	1.240.758,00	1.333.413,75	1.472.755,59	1.620.031,15	1.782.034,27	1.960.237,70
	Total do Projeto/Atividade	1.240.758,00	1.333.413,75	1.472.755,59	1.620.031,15	1.782.034,27	1.960.237,70
	Total da Unidade	1.240.758,00	1.333.413,75	1.472.755,59	1.620.031,15	1.782.034,27	1.960.237,70
	Total do Órgão	40.899.076,12	46.279.791,64	48.344.401,58	57.100.524,99	54.392.829,12	55.840.117,37
	Total Geral	42.345.358,51	47.984.791,64	50.225.251,58	59.169.460,00	56.668.657,65	58.343.528,78

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>43.246.755,94</b>	<b>44.992.113,65</b>	<b>48.815.033,51</b>	<b>57.731.037,56</b>	<b>55.187.082,55</b>	<b>56.817.506,43</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.496.467,04	2.642.879,40	2.703.146,45	2.757.209,38	2.839.925,67	2.925.123,45
Contribuições	1.606.160,19	1.567.871,61	2.047.480,34	2.088.429,95	2.151.082,85	2.215.615,34
Receita Patrimonial	1.591.564,37	1.262.615,66	1.187.640,00	1.211.392,80	1.247.734,58	1.285.166,62
Aplicações Financeiras ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.591.564,37	1.262.615,66	1.187.640,00	1.211.392,80	1.247.734,58	1.285.166,62
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.961.996,77	37.124.240,12	41.296.018,86	50.061.642,61	47.287.605,75	48.681.045,31
Outras Receitas Correntes	513.651,98	894.087,25	705.000,00	719.100,00	740.673,00	762.893,19
Outras Receitas Financeiras ( III )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	513.651,98	894.087,25	705.000,00	719.100,00	740.673,00	762.893,19
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - II - III )</b>	<b>43.246.755,94</b>	<b>44.992.113,65</b>	<b>48.815.033,51</b>	<b>57.731.037,56</b>	<b>55.187.082,55</b>	<b>56.817.506,43</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( V )</b>	<b>650.000,70</b>	<b>533.107,03</b>	<b>1.297.218,07</b>	<b>1.323.162,44</b>	<b>1.362.857,30</b>	<b>1.403.743,02</b>
Operações de Crédito ( VI )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	27.521,85	28.072,29	28.914,45	29.781,88
Alienação de Bens Móveis ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	650.000,70	533.107,03	1.269.696,22	1.295.090,15	1.333.942,85	1.373.961,14
Outras Receitas de Capital ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XI ) = ( V - VI - VII - VIII - IX - X )</b>	<b>650.000,70</b>	<b>533.107,03</b>	<b>1.297.218,07</b>	<b>1.323.162,44</b>	<b>1.362.857,30</b>	<b>1.403.743,02</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )</b>	<b>43.896.756,64</b>	<b>45.525.220,68</b>	<b>50.112.251,58</b>	<b>59.054.200,00</b>	<b>56.549.939,85</b>	<b>58.221.249,45</b>
	<b>ACIMA DA LINHA</b>					
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( XIII )</b>	<b>37.108.197,11</b>	<b>38.410.330,05</b>	<b>39.343.157,74</b>	<b>47.368.079,28</b>	<b>47.548.624,32</b>	<b>48.859.461,64</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.017.410,21	21.782.691,55	20.002.707,23	21.969.195,14	23.451.230,52	22.402.328,10
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )	32.819,23	34.852,82	38.494,93	42.344,43	46.578,88	51.236,76
Outras Despesas Correntes	16.057.967,67	16.592.785,68	19.301.955,58	25.356.539,71	24.050.814,92	26.405.896,78
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>37.075.377,88</b>	<b>38.375.477,23</b>	<b>39.304.662,81</b>	<b>47.325.734,85</b>	<b>47.502.045,44</b>	<b>48.808.224,88</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )</b>	<b>3.996.403,40</b>	<b>8.241.047,84</b>	<b>9.409.338,25</b>	<b>10.181.349,57</b>	<b>7.337.999,06</b>	<b>7.523.829,44</b>
Investimentos	3.392.951,46	7.600.993,24	8.639.606,29	9.334.644,41	6.406.623,38	6.499.316,18
Inversões Financeiras	1.198,80	1.270,73	1.403,52	1.543,87	1.698,26	1.868,09
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ ( XVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XX )	602.253,14	638.783,87	768.328,44	845.161,29	929.677,42	1.022.645,17
<b>DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XVI - XVII - XVIII - XIX - XX )</b>	<b>3.394.150,26</b>	<b>7.602.263,97</b>	<b>8.641.009,81</b>	<b>9.336.188,28</b>	<b>6.408.321,64</b>	<b>6.501.184,27</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( XXII )</b>	<b>1.240.758,00</b>	<b>1.333.413,75</b>	<b>1.472.755,59</b>	<b>1.620.031,15</b>	<b>1.782.034,27</b>	<b>1.960.237,70</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )</b>	<b>41.710.286,14</b>	<b>47.311.154,95</b>	<b>49.418.428,21</b>	<b>58.281.954,28</b>	<b>55.692.401,35</b>	<b>57.269.646,85</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO-Acima da linha ( XXIV ) = ( XII - XXIII )</b>	<b>2.186.470,50</b>	<b>-1.785.934,27</b>	<b>693.823,37</b>	<b>772.245,72</b>	<b>857.538,50</b>	<b>951.602,60</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

ABAIXO DA LINHA						
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( XXIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = ( XXVIII - XXIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	(a* - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

a\* Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$0,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	0,00
RECEITA DE ALIEN.DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	100,00
PAGTO. DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	200.000,00
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )	0,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) =	
( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	200.100,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	200.100,00

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	(R\$)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>0,00</b>							
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>0,00</b>							
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>0,00</b>							

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2020

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2020	Providência	2020
1 Demandas Judiciais	100.000,00		200.000,00
Demandas Trabalhistas	100.000,00	Cred. Adic. por:	200.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>100.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>200.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2020	Providência	2020
7 Frustração de Arrecadação	150.000,00	Cobrança da Dívida	150.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>350.000,00</b>

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	59.054.200,00	56.782.884,62	0,021	0,183	56.549.939,85	52.409.582,81	0,020	0,168	58.221.249,45	51.983.258,44	0,020	0,167
Receitas Primárias ( I )	59.054.200,00	56.782.884,62	0,021	0,183	56.549.939,85	52.409.582,81	0,020	0,168	58.221.249,45	51.983.258,44	0,020	0,167
Despesa Total	59.169.460,00	56.893.711,54	0,021	0,183	56.668.657,65	52.519.608,57	0,020	0,169	58.343.528,78	52.092.436,41	0,020	0,167
Despesas Primárias ( II )	58.281.954,28	56.040.340,65	0,021	0,181	55.692.401,35	51.614.829,80	0,020	0,166	57.269.646,85	51.133.613,26	0,020	0,164
Resultado Primário (III)=(I-II)	772.245,72	742.543,96	0,000	0,002	857.538,50	794.753,01	0,000	0,003	951.602,60	849.645,18	0,000	0,003
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020	2021	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	3,75	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	278.494.000.000,00	285.456.000.000,00	292.593.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	32.281.000.000,00	33.579.000.000,00	34.922.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação ( II - I )	
							Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100
Receita Total	46.232.354,52	0,017	0,154	45.525.220,68	0,017	0,151	-707.133,84	-1,52
Receitas Primárias ( I )	46.330.574,81	0,017	0,155	45.525.220,68	0,017	0,151	-805.354,13	-1,73
Despesa Total	41.266.926,78	0,016	0,138	47.984.791,64	0,018	0,159	6.717.864,86	16,27
Despesas Primárias ( II )	49.214.506,57	0,019	0,164	47.311.154,95	0,018	0,157	-1.903.351,62	-3,86
Resultado Primário ( III )=( I - II )	-2.883.931,76	-	-0,010	-1.785.934,27	-	-0,006	1.097.997,49	-38,07
Resultado Nominal	3.236.465,49	0,001	0,011	0,00	0,000	0,000	-3.236.465,49	-100,00
Dívida Pública Consolidada	3.944.535,77	0,001	0,013	0,00	0,000	0,000	-3.944.535,77	-100,00
Dívida Consolidada Líquida	-14.461.210,65	-	-0,048	0,00	0,000	0,000	14.461.210,65	-100,00

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	264.894.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2018	264.894.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2018	29.952.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2018	30.223.000.000,00

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### REGIME PREVIDENCIÁRIO

(R\$)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2018</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

**REINAN CEDRO DE**  
Prefeito Municipal

**WASHINGTON SOUZA**  
Contador CRC nº 10158

**EDIELSON DE SOUZA**  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2020

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	6.512.279,47	0,00	0,00
Inversões Financeiras	1.403,52	0,00	0,00
Amortização da Dívida	705.099,91	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.218.782,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g)=((Ia-IId)+IIIh)	(h)=((Ib-Ile)+IIIi)	(i)=(Ic - II f)
	-7.218.782,90	0,00	0,00

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>2.165.001,64</b>	<b>2.254.303,83</b>	<b>2.327.826,50</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>1.070.350,60</b>	<b>1.077.258,76</b>	<b>1.243.079,66</b>
<b>Civil</b>	<b>1.070.350,60</b>	<b>1.077.258,76</b>	<b>1.243.079,66</b>
Ativo	1.070.350,60	1.077.258,76	1.243.079,66
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>1.094.651,04</b>	<b>714.985,38</b>	<b>1.084.651,04</b>
<b>Civil</b>	<b>1.094.651,04</b>	<b>714.985,38</b>	<b>1.084.651,04</b>
Ativo	1.094.651,04	714.985,38	1.084.651,04
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>462.059,69</b>	<b>95,80</b>
Compensação Previdenciário do RGPS ao RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Per. P/Amorti. do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	462.059,69	95,80
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV)=(I+III-II)</b>	<b>2.165.001,64</b>	<b>1.792.244,14</b>	<b>2.327.730,70</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>ADMINISTRAÇÃO ( V )</b>	<b>0,00</b>	<b>245.382,23</b>	<b>235.758,14</b>
Despesas Correntes	0,00	245.052,23	231.415,14
Despesas de Capital	0,00	330,00	4.343,00
<b>PREVIDÊNCIA ( VI )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII)=(V+VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>245.382,23</b>	<b>235.758,14</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>2.165.001,64</b>	<b>1.546.861,91</b>	<b>2.091.972,56</b>

### PLANO PREVIDENCIÁRIO

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	86.000,00	100.129,48	76.010,78
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Vtrs.Predefinidos	0,00	361.930,21	415.768,57
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

### RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>2.165.001,64</b>	<b>3.711.863,55</b>	<b>5.803.836,11</b>
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

- O saldo de bens e direitos de 2015 era R\$ 0,00

### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>RECEITAS CORRENTES ( IX )</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.787,14</b>	<b>3.415.187,53</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.243.079,66</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.243.079,66</b>
Ativo	0,00	0,00	1.243.079,66
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.084.651,04</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.084.651,04</b>
Ativo	0,00	0,00	1.084.651,04
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.787,14</b>	<b>1.087.456,83</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	1.375.787,14	1.087.456,83
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL ( X )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.375.787,14</b>	<b>3.415.187,53</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
<b>ADMINISTRAÇÃO ( XII )</b>	<b>0,00</b>	<b>249.395,23</b>	<b>231.745,14</b>
Despesas Correntes	0,00	245.052,23	231.415,14
Despesas de Capital	0,00	4.343,00	330,00
<b>PREVIDÊNCIA ( XIII )</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.292,08</b>	<b>1.676.139,93</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>1.456.292,08</b>	<b>1.676.139,93</b>
Aposentadorias	0,00	739.508,64	920.950,67
Pensões	0,00	174.848,18	181.187,43
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	541.935,26	574.001,83
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV)=(XII + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.705.687,31</b>	<b>1.907.885,07</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>-329.900,17</b>	<b>1.507.302,46</b>

# Prefeitura Municipal de Bonito

**Prefeitura Municipal de Bonito**

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores  
2020

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	415.768,57
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

**REINAN CEDRO DE**  
Prefeito Municipal

**WASHINGTON SOUZA**  
Contador CRC nº 10158

**EDIELSON DE SOUZA**  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
Redução de alíquota		Setor Tributário	500.000,00	500.000,00	500.000,00	Recebimento de Tributos
<b>TOTAL</b>			<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	

Notas:

A EXISTENCIA DESTA POSSIBILIDADE SE DÁ PELO FATO DA CONDIÇÃO DA GERAÇÃO DE EMPREGO

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE  
Prefeito Municipal

WASHINGTON SOUZA  
Contador CRC nº 10158

EDIELSON DE SOUZA  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de  
Caráter Continuado  
2020

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V) (R\$)

EVENTOS	2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
( - ) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	0,00
Redução Permanente de Despesas ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V )=( III - IV )	0,00

Bonito-BA, 30 de Dezembro de 2019

**REINAN CEDRO DE**  
Prefeito Municipal

**WASHINGTON SOUZA**  
Contador CRC nº 10158

**EDIELSON DE SOUZA**  
Controlador Interno

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 1

### Relação de Órgãos

Código	Descrição
01	CAMARA MUNICIPAL DE BONITO
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 1

Relação de Órgãos e Unidades Orçamentária

Especificação

---

- 01 CAMARA MUNICIPAL DE BONITO
  - 001 CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
  
- 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
  - 003 GABINETE DO PREFEITO
  - 004 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
  - 005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
  - 006 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
  - 007 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
  - 008 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
  - 009 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
  - 010 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
  - 011 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
  - 012 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
  - 013 COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
  - 088 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
  - 099 RESERVA DE CONTIGENCIA

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 1

### Relação de Funções

Código	Descrição
01	LEGISLATIVA
02	JUDICIÁRIA
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
04	ADMINISTRAÇÃO
05	DEFESA NACIONAL
06	SEGURANÇA PÚBLICA
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL
10	SAÚDE
11	TRABALHO
12	EDUCAÇÃO
13	CULTURA
14	DIREITOS DA CIDADANIA
15	URBANISMO
16	HABITAÇÃO
17	SANEAMENTO
18	GESTÃO AMBIENTAL
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA
20	AGRICULTURA
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
22	INDÚSTRIA
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
24	COMUNICAÇÕES
25	ENERGIA
26	TRANSPORTE
27	DESPORTO E LAZER
28	ENCARGOS ESPECIAIS
77	RESERVA ORÇAMENTÁRIA
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 1

### Relação de Subfunções

Código Descrição

031	AÇÃO LEGISLATIVA
032	CONTROLE EXTERNO
061	AÇÃO JUDICIÁRIA
062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDICIÁRIO
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
151	DEFESA AÉREA
152	DEFESA NAVAL
153	DEFESA TERRESTRE
181	POLICIAMENTO
182	DEFESA CIVIL
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
211	RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS
212	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332	RELAÇÕES DE TRABALHO
333	EMPREGABILIDADE
334	FOMENTO AO TRABALHO
361	ENSINO FUNDAMENTAL
362	ENSINO MÉDIO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
365	EDUCAÇÃO INFANTIL
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
392	DIFUSÃO CULTURAL

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 2

### Relação de Subfunções

Código Descrição

421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS
423	ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
452	SERVIÇOS URBANOS
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
481	HABITAÇÃO RURAL
482	HABITAÇÃO URBANA
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
544	RECURSOS HÍDRICOS
545	METEROLOGIA
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA
573	DIFUSÃO DO CONHECIM. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL
605	ABASTECIMENTO
606	EXTENSÃO RURAL
607	IRRIGAÇÃO
631	REFORMA AGRÁRIA
632	COLONIZAÇÃO
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
662	PRODUÇÃO INDUSTRIAL
663	MINERAÇÃO
664	PROPRIEDADE INDUSTRIAL
665	NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
691	PROMOÇÃO COMERCIAL
692	COMERCIALIZAÇÃO
693	COMÉRCIO EXTERIOR
694	SERVIÇOS FINANCEIROS
695	TURISMO
721	COMUNICAÇÕES POSTAIS
722	TELECOMUNICAÇÕES
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
752	ENERGIA ELÉTRICA
753	PETRÓLEO
754	ÁLCOOL
781	TRANSPORTE AÉREO
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
783	TRANSPORTE FERROVIÁRIO
784	TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
785	TRANSPORTES ESPECIAIS
811	DESPORTO DE RENDIMENTO
812	DESPORTO COMUNITÁRIO
813	LAZER
841	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 3

### Relação de Subfunções

Código	Descrição
--------	-----------

842	REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA EXTERNA
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA
845	TRANSFERÊNCIAS
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
997	RES. DO REG. PRÓP. DE PREV. DO SERV. PÚBL.-RPPS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 1

### Relação de Programas

Código	Descrição
1001	Construção , Modernização Informat. da Câmara Municipal
1002	Manutenção da Guarada Municipal
1004	Informatização das Atividades da Secretaria de Educação
1005	Construção de Unidades Escolares na Zona Rural e Urbana
1006	Ampliação das Unidades Escolares
1007	Aquisição de Equipamentos para Unidades Escolares
1008	Capacitação dos Servidores da Educação
1009	Expansão da Rede Fisca de Saúde
1010	Aquisição de Veiculos para Transporte de Pessoas
1011	Melhoria Habitacional Para Erradicação da Doenças de Chagas
1012	Implantação das Ati. Ambulatoriais e Hospitalares da Un.Movel
1013	Implantação de Ações de Combate a Desnutrição
1014	Construção e Amplianção da Rede Eletrica do Municipio
1015	Aquisição de Veiculos Sec Manu. de Obras e Serviços Urbano
1016	Aquisição de Imoveis e Terrenos
1017	Constr. Ampl. e Recup. de Estrada Vicinais e Rodovias
1018	Planejamento Urbano e Obras de Infra Estrutura
1019	Pavimentação de Ruas e Praças
1020	Construyção do Ponto de Apoio Rodoviario
1021	Constr. de Barragens, Poços Tubulares e Cisternas
1022	Construção de Casas Populares, Abertura de Leteamento
1023	Implantação Ações Plano Dir. Uso do Solo e Desenv.Urbano
1024	Construção de Praças Esportivas e Parques Infantis
1025	Distribuição de Adubos Sementes de Mudás
1027	Criação de Cadatro de Produtores Rurais
1028	Desenvolvimento do Assosiativismo Social
1029	Constr. de Unidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente
1031	Programa Nascer Feliz
1032	PROGRAMA MAIS SOCIAL
1033	Restruturação do Modelos de Prest de Serviços Publicos
1035	Programa Horta na Escola
1036	Implantação do Viveiro de Mudás
1037	Constr. de Usina de Beneficiamento com Terreiros Suspensos
1038	Divers. da Monocultura, Floricultura e Horticultura
1040	Construção de Cisternas na Zona Rural
1048	Implantação do programa de Integração Social e Covivencia
1049	IGD-SUAS- Ind de Gest.Desc.do Sist.tecn de Assist Social -
1050	Serv. de Prot. e Atend. Espec. a Família e Individuos -PAEFI
1051	Programa do Indece de Gestão Descentralizada IGD-M
1052	Programa de Escl. a Crianças e Ad. Vítimas de Expl. Sexual
1053	Programa da Ações - PETI
1054	Preograma de Atend. ao Beneficio de Prestação Continuada BPC
1055	Programa de Atendimento ao Deficiente
1056	Pragrama de Melhoria Habitacional
1057	Programa de Atend. a Família em Vulnerabilidade Social
1058	Programa de atendimento ao Idoso
1059	Programa de Levantamento e Publicidade de Pontos Turisticos
1060	Programa de Seminarios e Palestras Educativa
1061	Program de Aquisição e Distribuição de Material Esportivo
1062	Programa de Apoio e Incentivo a Modalidade Esportiva
1063	Construção de Creche
1064	Implantação do nucleo de Informatica
1065	Construção de Sanitarios Domiciliares
1066	Elaboração de Diagnostico e Plano M. de Desenv Sustentavel
1067	Recuperação de Matas Ciliares
1068	Const. do Centro Tecnologico do Café

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 2

### Relação de Programas

Código	Descrição
1069	Consortio Portal da Chapada
1070	CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL CREAS
1071	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS
1083	Construção da Creche
1201	Construção do Salão Multi Disciplinar
1202	Manutenção do G. de Esportes, Q. Poliesportiva e Estadio
1203	Construção de Quadras Poliesportivas
1204	CONSORCIO PUBLICO INTERF. DE SAÚDE DA REGIAO DE IRECE
1221	Construção do Salão Multi Disciplinar
2001	Manutenção das Atividades do Plenário
2002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
2003	Manutenção da Secretaria de Administração
2004	Manutenção do Programa de Fiscalização nas Escolas
2005	Manutenção dos Serviços da Dívida
2006	Manutenção do PASEP
2007	Todos Pela Educação
2008	Manut dos Serviços Administrativos de Educação
2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
2010	Remuneração dos Professores do Magisterio 60% FUNDEB
2012	Manutenção da Merenda Escolar
2013	Manutenção do Programa PDDE
2016	Manutenção dos Serv. Admin. da Secr de Saúde
2017	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e Hospitalar
2018	Manutenção da Saúde da Família PSF
2019	Manutenção da Assistência da Farmacia Basica -PAB
2020	Manutenção das Ações da Vigilancia Sanitaria
2021	Manutenção do Programa dos Agentes Comunitarios PACS
2022	Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiologicas
2023	Manutenção das Ações de Imunização em Situação de Capanha
2024	Manutenção das Atividades Laboratoriais
2025	Manutenção da Sec Mun. de Obras e Serv. Urbanos e Rural
2026	Manut. dos Serviços ADM da Sec. de Agricultura
2027	Conservação e Prevenção do Meio Ambiente
2028	Manut. Adm da Secr.de Assist e Bem Estar Social
2029	Ações Jurídica de Apoio a Erradicação do Trab. Infantil
2030	Campanha de Esclarecimento de Combate as Drogas
2031	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão
2032	Centro de Referência de Assistência Social - Cras
2034	Manutenção dos Servidores Previdenciarios
2035	Manutenção da Assistência aos Segurados
2036	Programa de Assistência Alimentar
2037	Manutenção da Procuradoria Jurídica
2038	Implantação e Manutenção da Controladoria Interna
2039	Manutenção da Limpeza Pública e Aterro Sanitario
2040	Manutenção da Casa do Estudade
2041	Gestão das Ações da Merenda Escolar do Ensino Infantil
2042	Manutenção das Escolas do Ensino Pre Escolar
2044	Manutenção do Transporte Escolar
2045	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Medio
2046	Manutenção do Conselho TUTELAR
2047	Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
2048	Manutenção do Convenio com a Secr. de Segurança Pública
2049	Manutenção do Programa Piso Basico Variavel
2050	Manutenção das Ações do Salario Educação
2051	Gestão das Ações do PNAP
2052	Gestão das Ações do Ensino Infantil Creche 40% Fundeb

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 3

### Relação de Programas

---

Código	Descrição
2056	Manutenção das Ações da Saúde Bucal
2057	Manutenção das Ações de Atenção Básica da Saúde
2058	Manutenção do Departamento de Transportes
2059	Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente
2060	Municipalização e Desenv. da ASções em Meio Ambiente
2074	Capacitação e Formação de Servidores
2085	Gestão das Ações Adm do Fundo Municipal da Defesa Civil
2121	Manutenção da Secretaria de Esportes
2122	Manutenção de Oficinas e Cursos
2123	Manutenção de Eventos Esportivos, Festivos e Cultural
2124	Manutenção do Fundo de Cultura da Bahia -FCBA
2134	Manutenção da educação Ambiental
8888	ENCARGO GERAIS DO MUNICIPIO
9001	Reserva de Contingencias

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 1

Relação de Projetos e Atividades

### Projetos:

1.001	Constr. Modernização Inform. da Câmara Municipal
1.002	Manutenção da Guarada Municipal
1.004	INFOMAT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
1.005	Construção de Unidades Escolares na Zona Rural e Urbana
1.006	Ampliação e Recuperação da Unidades Escolares
1.007	Aquisição de Equipamentos para Unidade Escolares
1.008	Capacitação dos Servidores da Educação
1.009	Expansão da Fisica de Saúde
1.010	Aquisição de Veiculos para Transportes de Pessoas
1.011	Melhoria Habit. para Erradicação da Doenças de Chagas
1.012	Implantação das Ativ. Ambulatoriais e Hosp da Unid Moveoel
1.013	Implantação de Ações de Combate a Desnutrição
1.014	Construção e Ampliação da Rede Eletrica do Municipio
1.015	Aquisição de vaiculos
1.016	Aquisição de Imoveis e Terrenos
1.017	Constr. Ampliação e Recuperação de Estr. Vicinais e Rodovia
1.018	Planejamento Urbano e Obras de Infra Estrutura
1.019	Pavimentação de Ruas e Praças
1.020	Construção de Ponto de Apoio Rodoviario
1.021	Constr. de Barregens Poços Tubulares e Cisternas
1.022	Construção de Casas Populares e Abertura de Loteamento
1.023	Implantação de Ações Plano Diretor Uso do Solo e Desenv. Urb
1.024	Construção de Praças Esportivas e Parques
1.025	Distribuição de Sementes e Mudas
1.027	Criação de Cadastro de Produtores Rurais
1.028	Desenvolvimento do Assosiativismo Social Agricultura
1.029	Construção de Unid. de Atent. a Crianças e ao Adolescente
1.031	Program Nascer Feliz
1.032	Programa Mais Social
1.033	Restrut. do Modelos de Prest. de Serviços Publicos
1.035	Programa Horta na Escola
1.036	Implantação do Viveiro de Mudas
1.037	Construção de Usina de Beneficiamento com Terreiro Suspenso
1.038	Diversificação da Monocult. Floricultura e Horticultura
1.040	Construção de Cisternas na Zona Rural
1.048	Implantação do Programa de Integração Social e Convivencia
1.049	SCFV-Serviços de Conv. e Fortaleimento de Vinculos
1.050	Programa de Apoio Integral a Família PAIF
1.051	Programa do Indece de Gestão Descentralizada IGD
1.052	Programa de Escl. a Crian. e o Adolec Vitimas de Exp Sexul
1.053	Programa da Ações PETI
1.054	Programa de Atend. ao Beneficio de Prestação Continuada BPC
1.055	rograma de Atendimento ao Deficiente
1.056	Programa de Melhoria Habitacional
1.057	Programa de Atend. a familia em Vulnerabilidade Social
1.058	Programa de Atendimento ao idoso
1.059	Programa de Levantamento e Publicidade de Pontos Turisticos
1.060	Programa de Seminarios e Palestras Educativa
1.061	Programa de Aquisição e Distribuição de Mat. Esportiva
1.062	Programa de Apoio e Incentivo a Modalidades Esportivas
1.063	Construção de Creche
1.064	Implantação do Nucleo de Informatica
1.065	Construção de Sanitarios Domiciliares

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Relação de Projetos e Atividades

Página 2

---

1.066	Elaboração de Diagnosticos e Palno M. de Desenv. Sustentavel
1.067	Recuperação de Matas Ciliares
1.068	Construção do Centro Tecologico do café
1.069	Consortio Portal da Chapada
1.070	Centro Especializado de Assistencia Social CREAS
1.071	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - Criança Feliz
1.201	Construção do Salão Mult. Diciplinar
1.202	Manutenção do Ginasio de Esp. Quadras P.Esport. e Estadio
1.203	Construção de Quadras Poli Esportivas
1.204	CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAUDE cpisr

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 3

Relação de Projetos e Atividades

### Atividades:

2.001	Manutenção das Atividades do Plenário
2.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
2.003	Manutenção da Secretaria de Administração
2.004	Manutenção do Programa de Fiscalização nas Escolas
2.005	Manutenção dos Serviços da Dívida
2.006	Manutenção do PASEP
2.007	Todos Pela Educação TOPA
2.008	Manutenção dos Serviços Administrativos da Educação
2.009	Manutenção das Atividades de Ensin Fundamental
2.010	Remuneração dos Prof. dp Magisterio 60% FUNDEB
2.012	Manutenção da Merenda Escolar PNAE
2.013	Manutenção do Programa PDDE
2.016	Manutenção dos Serviços Adm. da Sec de Saúde
2.017	Manutenção da Assist. da Farmacia Basica
2.018	Manutenção da Saúde da Família PSF
2.019	Manutenção da Assistencia da Farmacia Basica
2.020	Manutenção das Ações de Vigilancia Sanitaria PAB
2.021	Manutenção do programa dos Agentes Comunitarios PACS
2.022	Manutenção das Ações de Vigilancia Epidemiologicas
2.023	Manutenção das Ações de Imunizações em Situação de Campanha
2.024	Manutenção das Atividades Laboratoriais
2.025	Manutenção da Secretaria Mun. de Obras
2.026	Manut. dos Serviços Adm da Sec. de Agricultura
2.027	Conservação e Prevenção do meio Ambiente
2.028	Manut. Adm. da Sec de Assistencia e Bem Esta Social
2.029	Ação Juridica de Apoio a Erradicação do Trab. Infantil
2.030	Campanha de Esclareciemnto de Combate as Drogas
2.031	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão
2.032	Centro de Referencia de Assistencia Social-CRAS
2.034	Manutenção dos Serviços Previdenciarios
2.035	Manutenção da Assistencia ao Segurados
2.036	Programa de Assistencia Alimentar
2.037	Manutenção da Procuradoria Juridica
2.038	Implantação e Manutenção da Controladoria Interna
2.039	Manutenção da Limpeza e Aterro Sanitario
2.040	Manutenção da Casa do Estudante
2.041	Gestão das Ações da Merenda Escolar do Ensino Infantil
2.042	Mautenção das Escolas do Ensino Pre Escolar
2.044	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE
2.045	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio
2.046	Manutenção do Conselho Tutelar
2.047	Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
2.048	Manutenção do Convenio com a Secr. de Segurança Publica
2.049	Manutenção do Programa Piso Basico Variavel-PBV
2.050	Desenvolvimento das Ações do Salario Educação- QSE
2.051	Gestão das Ações do PNAP
2.052	Gestão das Ações do Ensino Infantil Creche 40% FUNDEB
2.056	Manutenção das Ações da Saúde Bucal
2.057	Manutenção das Ações de Atenção Basica da Saúde
2.058	Manutenção do Departamento de Transporte
2.059	Manutenção da Sec. Municipal de Meio Ambiente
2.060	Municipalização e Desenv. das Ações do Meio Ambiente
2.074	Capacitação e Formação de Servidores

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Relação de Projetos e Atividades

Página 4

---

2.085	Gestao da Ações Adm. da Defesa Civil
2.121	Manuetenção da Secretaria de Esportes
2.122	Manutenção de Oficinas e Cursos
2.123	Manutenção de Eventos Esportivos, Festivos e Cutral
2.124	Manutenção do Fundo de Cultura da Bahia-FCBA
2.134	Manutenção da Educação Ambiental
8.888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Relação de Projetos e Atividades

Página 5

---

**Atividades:**

9.001 Reserva de Contingencias

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 1

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTE	1	S
1.1.0.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2	S
1.1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS	3	S
1.1.1.2.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E RENDA	4	S
1.1.1.2.02.0.0	Imp. sobre a propr. predial territ. urbana -IPTU	5	A
1.1.1.2.04.0.0	IMPOST. RENDA E PROV. DE QUALQUER NATUREZA	5	S
1.1.1.2.04.3.1	IRRF sobre rendimento do trabalho	7	A
1.1.1.2.04.3.2	ISSQN - sobre serviços diversos	7	A
1.1.1.2.04.3.3	Imp. trans inter vivos de bens imoveis ITBI	7	A
1.1.1.3.00.0.0	IMPOSTO SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	4	S
1.1.1.3.00.0.1	Imp. de serv. de qualquer natureza-ISSQN	7	A
1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	3	S
1.1.2.1.00.0.0	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	4	S
1.1.2.1.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5	S
1.1.2.1.01.0.1	Taxas pelo poder de policial	7	A
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de licença do comercio e industria	7	A
1.1.2.1.01.0.3	Taxa de licença para feira livre	7	A
1.1.2.1.01.0.4	Taxa de licenças da vigilancia sanitaria	7	A
1.1.2.1.01.0.5	Taxa de licença da feira livre	7	A
1.1.2.2.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4	S
1.2.0.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES	2	S
1.2.1.0.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAL	3	S
1.2.1.0.29.0.0	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO RP	5	S
1.2.1.0.29.0.7	Contribuição de Servidor Ativo Civi	7	A
1.2.1.5.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	4	S
1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2	S
1.3.2.0.00.0.0	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	3	S
1.3.2.5.00.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	4	S
1.3.2.5.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	5	S
1.3.2.5.01.0.3	Rec. de rem.dep. banc. de rec. vinc.- Fundo de	7	A
1.3.2.5.01.0.4	Receita de rem. de dep. banc. de rec. Vinculado	7	A
1.3.2.5.01.0.5	Receita de rend. de out depositos vinculados	7	A
1.3.2.5.01.0.6	Rec. de rem. de dep. banc. de rec. vinc-FUNDEB	7	A
1.3.2.5.01.0.7	Receita de rend. de outras desp. Vinculadas-FNDE	7	A
1.3.2.5.01.0.8	Receita de rend. de out depositos vinculados FNS	7	A
1.3.2.5.01.1.1	Transf.de rec. FUNDEB Precatorios	7	A
1.3.2.5.02.0.0	REMUNERÇÃO DE DEP DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5	S
1.3.2.5.02.0.1	Remuneração de outros dep. não vinculados	7	A
1.4.0.0.00.0.0	RECEITA AGROPECUÁRIA	2	S
1.5.0.0.00.0.0	RECEITA INDUSTRIAL	2	S
1.6.0.0.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS	2	S
1.7.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2	S
1.7.1.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3	S
1.7.1.1.00.0.0	Transferencias da União	4	A
1.7.1.2.00.0.0	Transferencia dos Estados	4	A
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAL	3	S
1.7.2.1.00.0.0	TRANSFERENCIA DA UNÃO	4	S
1.7.2.1.01.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	5	S
1.7.2.1.01.0.2	FPM-Fundo de Participação dos Municipios princip	7	A
1.7.2.1.01.0.3	1% Cota-parte do FPM julho	7	A
1.7.2.1.01.0.4	1% Cota-parte FPM dezembro	7	A
1.7.2.1.01.0.5	FEP- Fundo Especial do Petroleo	7	A
1.7.2.1.01.0.6	ITR- Imposto Territorial Rural	7	A
1.7.2.1.01.0.7	IPM-IPi Exportação-Cota Municipio	7	A
1.7.2.1.01.0.8	CIDE-Contrib.Interv. Dominio Economico	7	A
1.7.2.1.01.0.9	SNA-Simples Nacional	7	A
1.7.2.1.01.1.3	IPV-IPVA-Imposto Sobre Prop. Veiculos Automotore	7	A
1.7.2.1.01.1.4	REN- Fundo Rendimentos	7	A
1.7.2.1.01.1.5	FEX -Auxilio Financeiro para Fomento das Exporta	7	A

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 2

### Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.7.2.1.01.1.6	AFM- Apoio Financeiro aos Municípios	7	A
1.7.2.1.01.1.7	Transferencia de Covenios da União	7	A
1.7.2.1.33.0.0	TRANSFERENCI DE REC. DO SITEM. UNICIO DE SAÚDE	5	S
1.7.2.1.33.1.0	VIGILANCIA EM SAUDE	6	S
1.7.2.1.33.1.1	Vigilancia em saude despesas diversas	7	A
1.7.2.1.33.1.2	Agentes de combate as endemias	7	A
1.7.2.1.33.1.3	Execução de ações de vigilancia Sanitaria	7	A
1.7.2.1.33.2.0	ATENÇÃO BASICA	6	S
1.7.2.1.33.2.1	Piso de atenção basica fixo- PAB-FIXO	7	A
1.7.2.1.33.2.2	Piso de atenção basica variavel-PAB	7	A
1.7.2.1.33.2.3	Agente comunitario de saúde	7	A
1.7.2.1.33.2.4	Incr.temp. ao cust. dos serv. de atenç.bas.saude	7	A
1.7.2.1.33.2.5	PSF- Programa saúde da família	7	A
1.7.2.1.33.2.6	PSB- Programa saúde bucal	7	A
1.7.2.1.33.2.7	PSE-Progma saúde na escola	7	A
1.7.2.1.33.2.8	TFD- Tratamento fora do domicilio	7	A
1.7.2.1.33.2.9	NASF-Nucleo de apoio a saude da familia	7	A
1.7.2.1.33.3.0	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6	S
1.7.2.1.33.3.1	Progr da assist farm. e ins. estrat.na atenç.bas	7	A
1.7.2.1.33.4.0	ATEN.DE MED. E ALTA COMPL. AMBULA E HOSPITALAR	6	S
1.7.2.1.33.4.1	Apio a implemen da rede Cegonha	7	A
1.7.2.1.33.4.2	Serviços de Atendimento a saúde -Principal	7	A
1.7.2.1.34.0.0	TRANSFERENCIAS DO FUN. NAC. DE ASSIST. SOCIAL	5	S
1.7.2.1.34.0.1	Programa primeira infancia no SUAS	7	A
1.7.2.1.34.0.2	Ações estrat do prog de errad do trab. Infantil	7	A
1.7.2.1.34.0.3	Serviço de conv. e fortalecimento de vinculos	7	A
1.7.2.1.34.0.4	Piso Basico Fixo	7	A
1.7.2.1.34.0.5	Indice de gest.descentralizada-IGDBF	7	A
1.7.2.1.34.0.6	Programa agente jovem	7	A
1.7.2.1.34.0.7	PETI-PVMC	7	A
1.7.2.1.34.0.8	PSE -Alta Complexidade idoso	7	A
1.7.2.1.34.0.9	CRAS-PBF	7	A
1.7.2.1.34.1.1	Transf do FNS p/ prog. de atenç a criança	7	A
1.7.2.1.34.1.2	FMAS- Beneficios Eventuais	7	A
1.7.2.1.34.1.3	IGD-SUAS	7	A
1.7.2.1.34.1.4	FMAS-BPC	7	A
1.7.2.1.34.1.5	FMAS-SCFV	7	A
1.7.2.1.34.1.6	CREAS-Cent. de ref especial de Assistencia Socia	7	A
1.7.2.1.35.0.0	TRANSF. DE REC. FUND. NAC. DA EDUCAÇÃO	5	S
1.7.2.1.35.0.1	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSP DO ESCOLAR	7	S
1.7.2.1.35.0.2	PNATE - Educação infantil	7	A
1.7.2.1.35.0.3	PNATE - Ensino Fundamental	7	A
1.7.2.1.35.1.0	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6	S
1.7.2.1.35.1.1	PNAE - Alimentação escolar -Ensino Fundamental	7	A
1.7.2.1.35.1.2	PNAE - Alimentação Escolar - Quilombola	7	A
1.7.2.1.35.1.3	PNAE - Alimentação escolar - Pré-escola.	7	A
1.7.2.1.35.1.4	PNAE - Alimentação escolar - Indígena	7	A
1.7.2.1.35.1.5	PNAE - Alimentação escolar - EJA	7	A
1.7.2.1.35.1.6	PNAE - Alimentação escolar - Creche	7	A
1.7.2.1.35.2.0	QUOTA ESTADUAL / MUNICIPAL	6	S
1.7.2.1.35.2.1	QSE -Salario educação	7	A
1.7.2.1.35.2.2	Recurso programa Supletivo EJA	7	A
1.7.2.1.35.2.3	Outras transferencia da União	7	A
1.7.2.2.00.0.0	TRANSFERENCIAS DO ESTADO	4	S
1.7.2.2.01.0.1	Participação na arrecadação do ICMS	7	A
1.7.2.2.01.0.2	Cota parte do IPVA	7	A
1.7.2.2.01.0.3	Cota parte do IPI	7	A
1.7.2.2.01.0.4	FIES	7	A
1.7.2.2.01.0.5	Programa estadual de transporte escolar-PETE-Ba.	7	A

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 3

## Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau	
1.7.2.2.01.0.6	FCBA	7	A
1.7.2.2.01.0.7	TOPA	7	A
1.7.2.4.00.0.0	TRANSFERENCIA MULTIGOVERNAMENTAL	4	S
1.7.2.4.00.0.1	Trnsferencia de recursos do FUNDEB Pricipal	7	A
1.7.2.4.00.0.2	Transferencia de receita de compl. do FUNDEB	7	A
1.7.2.4.00.0.4	Outras Transf Multigovernamentais	7	A
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2	S
1.9.1.0.00.0.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3	S
1.9.1.0.01.0.0	MULTAS PPREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA	5	S
1.9.1.0.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Dívida	6	S
1.9.1.0.01.1.1	Dívida Ativa -IPTU	7	A
1.9.1.0.01.1.2	Multas aplicadas pelo TCM	7	A
1.9.1.0.01.1.3	Dívida Ativa TFI	7	A
1.9.9.0.99.0.1	Outras Receitas Diversas	7	A
2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL	1	S
2.1.0.0.00.0.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2	S
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	2	S
2.2.0.0.00.0.1	Alienação de Bens Moveis	7	A
2.2.0.0.00.0.2	Alienação de Bens Imoveis	7	A
2.3.0.0.00.0.0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2	S
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2	S
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS E DE SUAS ENTIDADES	3	S
2.4.1.1.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO	4	S
2.4.1.1.10.0.0	Outras transf. de convenios da União Principal	5	A
2.4.2.0.00.0.0	TRANSF DOS ESTADOS E DO DISTR FEDERAL	3	S
2.4.2.2.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	4	S
2.4.2.2.20.0.0	Outras transf. de convenios dos Eestados Principal	5	A
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2	S
7.0.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	S
7.2.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2	S
7.2.1.0.29.0.1	Contribuição Patronal	7	A
7.2.1.0.29.1.3	Contrib. Prev. Amotiz Deficit Atuarial	7	A
7.7.0.0.00.0.0	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2	S
7.9.3.2.16.0.1	Dívida Ativa Parcelamento	7	A
8.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1	S
9.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	1	S
9.3.2.5.00.0.0	(-) Dedução da Remun. de Depósitos Bancarios	4	A
9.7.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	2	S
9.7.2.0.00.0.0	RECEITAS DEDUTIVEIS PARA O FUNDEB	3	S
9.7.2.1.00.0.0	DEDUTIEIS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	4	S
9.7.2.1.01.0.0	(-) Dedutíveis da receita do FPM para o FUNDEB	5	A
9.7.2.1.02.0.0	(-)Dedutíveis da Receita do ITR para FUNDEB	5	A
9.7.2.1.03.0.0	(-)Dedutíveis Receita ICMS LC 87/96 para FUNDEB	5	A
9.7.2.1.04.0.0	(-) Dedutíveis da receita do ICMS para FUNDEB	5	A
9.7.2.1.05.0.0	(-)Dedutíveis da receita IPVA para o FUNDEB	5	A
9.7.2.1.06.0.0	(-)Dedutíveis da receita do IPI para o FUNDEB	5	A
9.9.0.0.00.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2	S

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 1

### Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	S
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	S
3.1.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
3.1.30.41.00	Contribuições	A
3.1.30.99.00	A Classificar	A
3.1.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Cont. Rateio	S
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
3.1.71.99.00	A Classificar	A
3.1.73.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Cont.Rateio Art.24 LC 141	S
3.1.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.1.73.99.00	A Classificar	A
3.1.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med. Contr.Rateio Art.25 LC 141	S
3.1.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.1.74.99.00	A Classificar	A
3.1.80.00.00	Tranferências ao Exterior	S
3.1.80.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.80.99.00	A Classificar	A
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.1.90.01.00	Aposent.do RPPS, Reser.e Refor. Remun.Militares	A
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	A
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.do Servidor ou Militar	A
3.1.90.07.00	Contrib. a Entid. Fechadas de Previdência	A
3.1.90.09.00	Salario Família	A
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.90.47.00	Contribuição Tributaria e Constitutivas	A
3.1.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	A
3.1.90.96.00	Ressar.Despesas de Pessoal Requisitado	A
3.1.90.99.00	A Classificar	A
3.1.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
3.1.91.04.00	Contratação p/ Tempo Determinado	A
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.91.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.91.96.00	Ressar.de Desp.de Pessoal Requisitado	A
3.1.91.99.00	A Classificar	A
3.1.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S
3.1.95.04.00	Contratação por Tempo determinado	A
3.1.95.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	A
3.1.95.11.00	Vencimentose Vantagens Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.95.13.00	Obrigações Patronais	A
3.1.95.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	A
3.1.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.95.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.95.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitad	A
3.1.95.99.00	A Classificar	A
3.1.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S
3.1.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.1.96.07.00	Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência	A
3.1.96.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	A
3.1.96.13.00	Obrigações Patronais	A

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 2

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.1.96.16.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	A
3.1.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.1.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.1.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.1.96.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	A
3.1.96.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	A
3.1.96.99.00	A Classificar	A
3.1.99.00.00	A Definir	S
3.1.99.99.00	A Classificar	A
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	S
3.2.71.00.00	Transf.a Consórcios Públicos Med. Contr. de Rateio	S
3.2.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
3.2.71.99.00	A Classificar	A
3.2.73.00.00	Transf. Cons. Púb. Med.Contr.Rat. Art. 24 LC 141	S
3.2.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.2.73.99.00	A Classificar	A
3.2.74.00.00	Transf.a Cons.Públ.Med.Contr.Rateio Art.25 LC 141	S
3.2.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.2.74.99.00	A Classificar	A
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.90.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.90.23.00	Juros, Desagios e Desc.da Dívida Mobiliária	A
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	A
3.2.90.25.00	Encar.s/ Oper.de Crédito p/ Antec. Receita	A
3.2.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.2.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.2.90.99.00	A Classificar	A
3.2.95.00.00	Aplic. Direta de Rec.que Trata o Art.24 LC 141	S
3.2.95.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.95.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.95.99.00	A Classificar	A
3.2.96.00.00	Aplic.Direta de Rec.que Trata o Art.25 LC 141	S
3.2.96.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	A
3.2.96.22.00	Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	A
3.2.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.2.96.99.00	A Classificar	A
3.2.99.00.00	A Definir	S
3.2.99.99.00	A Classificar	A
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	S
3.3.20.00.00	Transferências à União	S
3.3.20.41.00	Contribuições	A
3.3.20.99.00	A Classificar	A
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
3.3.30.41.00	Contribuições	A
3.3.30.81.00	Distribuição Const. ou Legal de Receitas	A
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.30.99.00	A Classificar	A
3.3.31.00.00	Transf. a Estados e ao Dist. Fed. - Fundo a Fundo	S
3.3.31.41.00	Contribuições	A
3.3.31.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.31.99.00	A Classificar	A
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	S
3.3.40.41.00	Contribuições	A
3.3.40.81.00	Distribuição Const. ou Legal de Receitas	A
3.3.40.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.40.93.00	Indenizações e Restituições	A

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 3

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.40.99.00	A Classificar	A
3.3.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S
3.3.41.41.00	Contribuições	A
3.3.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.41.99.00	A Classificar	A
3.3.42.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	S
3.3.42.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.42.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.42.30.00	Material de Consumo	A
3.3.42.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.42.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.42.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	A
3.3.42.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	A
3.3.42.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.42.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.42.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.42.99.00	A Classificar	A
3.3.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S
3.3.45.41.00	Contribuições	A
3.3.45.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.45.99.00	A Classificar	A
3.3.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S
3.3.46.41.00	Contribuições	A
3.3.46.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.46.99.00	A Classificar	A
3.3.50.00.00	Transf. a Instit.Privadas s/ Fins Lucrativos	S
3.3.50.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.50.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.50.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.50.30.00	Material de Consumo	A
3.3.50.31.00	Prem. Culturais, Artíst., Científ., Desp. e Outras	A
3.3.50.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.50.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.50.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Física	A
3.3.50.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.50.41.00	Contribuições	A
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	A
3.3.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.50.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.50.99.00	A Classificar	A
3.3.60.00.00	Transf. a Instit. Privadas c/Fins Lucrativos	S
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.60.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.60.99.00	A Classificar	A
3.3.70.00.00	Transferências a Instit. Multigovernamentais	S
3.3.70.41.00	Contribuições	A
3.3.70.99.00	A Classificar	A
3.3.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Cont. de Rateio	S
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.71.99.00	A Classificar	A
3.3.72.00.00	Execução Orçament. Delegada a Cons. Públicos	S
3.3.72.99.00	A Classificar	A
3.3.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
3.3.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
3.3.73.99.00	A Classificar	A
3.3.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
3.3.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 4

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.74.99.00	A Classificar	A
3.3.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S
3.3.75.41.00	Contribuições	A
3.3.75.99.00	A Classificar	A
3.3.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S
3.3.76.41.00	Contribuições	A
3.3.76.99.00	A Classificar	A
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	S
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	A
3.3.90.06.00	Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso	A
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	A
3.3.90.10.00	Outros Benefícios de Natureza Social	A
3.3.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixa de Pessoal	A
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.90.27.00	Enc.p Honra de Avais, Gar.,Seg. e Simil.	A
3.3.90.28.00	Remun. de Cotas de Fundos Autárquicos	A
3.3.90.30.00	Material de Consumo	A
3.3.90.31.00	Premiações Cult., Artíst.,Cient.,Desp.e Outras	A
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	A
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.90.34.00	Outras Desp. de Pes. Decor.de Contr. de Terceiriz.	A
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física	A
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.90.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Jurídica	A
3.3.90.41.00	Contribuições	A
3.3.90.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.90.48.00	Outros Aux.Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.90.95.00	Indeniz. p/ Exec. de Trabalhos de Campo	A
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.90.98.00	Compensação ao RGPS	A
3.3.90.99.00	A Classificar	A
3.3.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	A
3.3.91.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.91.28.00	Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos	A
3.3.91.30.00	Material de Consumo	A
3.3.91.31.00	Prem.Cult., Artísticas, Científica, Desp.e Outras	A
3.3.91.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	A
3.3.91.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.91.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.91.97.00	Aporte p/ Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	A
3.3.91.98.00	Compensações ao RGPS	A

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 5

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.91.99.00	A Classificar	A
3.3.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.Oper.Ent.Fun/Ent.e Cons.Púb.Part.	S
3.3.93.30.00	Material de Consumo	A
3.3.93.32.00	Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita	A
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.93.99.00	A Classificar	A
3.3.94.00.00	Aplic.Dir.Oper.Org.Fun/Ent.em Cons.Púb.não Part.	S
3.3.94.30.00	Material de Consumo	A
3.3.94.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.94.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
3.3.94.99.00	A Classificar	A
3.3.95.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
3.3.95.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.95.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.95.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.95.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.95.30.00	Material de Consumo	A
3.3.95.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desport. e Outras	A
3.3.95.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.95.33.00	Passagem e Despesas com Locomoção	A
3.3.95.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.	A
3.3.95.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.95.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	A
3.3.95.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.95.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.95.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
3.3.95.41.00	Contribuições	A
3.3.95.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.95.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.95.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.95.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	A
3.3.95.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.95.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	A
3.3.95.99.00	A Classificar	A
3.3.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
3.3.96.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
3.3.96.08.00	Outros Benef. Assist. do Serv. o de Militar	A
3.3.96.14.00	Diárias - Civil	A
3.3.96.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
3.3.96.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
3.3.96.30.00	Material de Consumo	A
3.3.96.31.00	Premiação Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	A
3.3.96.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	A
3.3.96.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
3.3.96.34.00	Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc.	A
3.3.96.35.00	Serviços de Consultoria	A
3.3.96.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	A
3.3.96.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
3.3.96.38.00	Arrendamento Mercantil	A
3.3.96.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
3.3.96.41.00	Contribuições	A
3.3.96.45.00	Subvenções Econômicas	A
3.3.96.46.00	Auxílio-Alimentação	A
3.3.96.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
3.3.96.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	A

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 6

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
3.3.96.49.00	Auxílio-Transporte	A
3.3.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
3.3.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
3.3.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
3.3.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
3.3.96.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requisitado	A
3.3.96.99.00	A Classificar	A
3.3.99.00.00	A Definir	S
3.3.99.99.00	A Classificar	A
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	S
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	S
4.4.20.00.00	Transferências à União	S
4.4.20.41.00	Contribuições	A
4.4.20.42.00	Auxílios	A
4.4.20.99.00	A Classificar	A
4.4.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
4.4.30.41.00	Contribuições	A
4.4.30.42.00	Auxílios	A
4.4.30.99.00	A Classificar	A
4.4.40.00.00	Transferências à Municípios	S
4.4.40.41.00	Contribuições	A
4.4.40.42.00	Auxílios	A
4.4.40.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.40.99.00	A Classificar	A
4.4.41.00.00	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	S
4.4.41.41.00	Contribuições	A
4.4.41.42.00	Auxílios	A
4.4.41.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.41.99.00	A Classificar	A
4.4.45.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 24 LC 141	S
4.4.45.41.00	Contribuições	A
4.4.45.42.00	Auxílios	A
4.4.45.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.45.99.00	A Classificar	A
4.4.46.00.00	Transf.Fundo a Fundo aos Municípios Art. 25 LC 141	S
4.4.46.41.00	Contribuições	A
4.4.46.42.00	Auxílios	A
4.4.46.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.46.99.00	A Classificar	A
4.4.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos	S
4.4.50.14.00	Diárias - Civil	A
4.4.50.30.00	Material de Consumo	A
4.4.50.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Física	A
4.4.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
4.4.50.41.00	Contribuições	A
4.4.50.42.00	Auxílios	A
4.4.50.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.4.50.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.50.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.50.99.00	A Classificar	A
4.4.70.00.00	Transf. a Instit. Multigovernamentais	S
4.4.70.41.00	Contribuições	A
4.4.70.42.00	Auxílios	A
4.4.70.99.00	A Classificar	A
4.4.71.00.00	Transf.a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S
4.4.71.70.00	Rateio p/ Participação em Consórcio Público	A
4.4.71.99.00	A Classificar	A
4.4.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons.Público	S
4.4.72.99.00	A Classificar	A

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 7

### Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.4.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.4.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.4.73.99.00	A Classificar	A
4.4.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.4.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.4.74.99.00	A Classificar	A
4.4.75.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 24 LC 141	S
4.4.75.41.00	Contribuições	A
4.4.75.42.00	Auxílios	A
4.4.75.99.00	A Classificar	A
4.4.76.00.00	Transf. a Inst. Multig. c/ Rec. Art. 25 LC 141	S
4.4.76.41.00	Contribuições	A
4.4.76.42.00	Auxílios	A
4.4.76.99.00	A Classificar	A
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.4.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	A
4.4.90.14.00	Diárias - Civil	A
4.4.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	A
4.4.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	A
4.4.90.30.00	Material de Consumo	A
4.4.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	A
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	A
4.4.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Física	A
4.4.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	A
4.4.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	A
4.4.90.47.00	Obrigações Tribut. e Contributivas	A
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.90.93.00	Indezações e Restituições	A
4.4.90.95.00	Indenização p/ Execução de Trabalho de Campo	A
4.4.90.99.00	A Classificar	A
4.4.91.00.00	Aplic.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
4.4.91.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica	A
4.4.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.4.91.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.91.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.91.99.00	A Classificar	A
4.4.93.00.00	Aplic.Dir.Dec.de Oper.C/ Cons.Púb.Ente Part.	S
4.4.93.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.93.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.93.99.00	A Classificar	A
4.4.94.00.00	Aplic.Dir.Dec.de Oper.C/ Cons.Púb.Ente Não Part.	S
4.4.94.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.94.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.94.99.00	A Classificar	A
4.4.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.4.95.51.00	Obras e Instalações	A
4.4.95.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.95.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.4.95.99.00	A Classificar	A
4.4.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.4.96.51.00	Obras e Instalações	A

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 8

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.4.96.52.00	Equipamentos e Material Permanente	A
4.4.96.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.4.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.4.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.4.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.4.96.99.00	A Classificar	A
4.4.99.00.00	A Definir	S
4.4.99.99.00	A Classificar	A
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	S
4.5.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	S
4.5.30.41.00	Contribuições	A
4.5.30.42.00	Auxílios	A
4.5.30.99.00	A Classificar	A
4.5.40.00.00	Transferências a Municípios	S
4.5.40.41.00	Contribuições	A
4.5.40.42.00	Auxílios	A
4.5.40.99.00	A Classificar	A
4.5.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas s/Fins Lucrat.	S
4.5.50.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos	A
4.5.50.99.00	A Classificar	A
4.5.71.00.00	Transf.a Cons.Públicos Med.Contr. de Rateio	S
4.5.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
4.5.71.99.00	A Classificar	A
4.5.72.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Cons. Público	S
4.5.72.99.00	A Classificar	A
4.5.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.5.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.5.73.99.00	A Classificar	A
4.5.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.5.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.5.74.99.00	A Classificar	A
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.5.90.27.00	Enc. p/ Honra de Avais, Garantias,Seg. e Similares	A
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.90.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
4.5.90.63.00	Aquisição de Títulos de Crédito	A
4.5.90.64.00	Aquis.de Títulos Represent.Capital já Integr.	A
4.5.90.65.00	Constit. ou Aumento de Capital de Empresas	A
4.5.90.66.00	Conces.de Empréstimos e Financiamentos	A
4.5.90.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.90.99.00	A Classificar	A
4.5.91.00.00	Aplíc.Dir. Dec.de Oper.Entre Órgãos, Fun.Ent.	S
4.5.91.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	A
4.5.91.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.91.62.00	Aquisição de Produtos para Revenda	A
4.5.91.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	A
4.5.91.66.00	Concessão de Empréstimos e Financiamento	A
4.5.91.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.91.99.00	A Classificar	A
4.5.95.00.00	Aplíc.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.5.95.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.95.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.95.93.00	Indenizações e Restituições	A

**Prefeitura Municipal de Bonito****Prefeitura Municipal de Bonito**

Página 9

## Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
4.5.95.99.00	A Classificar	A
4.5.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.5.96.61.00	Aquisição de Imóveis	A
4.5.96.67.00	Depósitos Compulsórios	A
4.5.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.5.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.5.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.5.96.99.00	A Classificar	A
4.5.99.00.00	A Definir	S
4.5.99.99.00	A Classificar	A
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	S
4.6.71.00.00	Transf. a Cons. Públicos Med. Contr. de Rateio	S
4.6.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcios Públicos	A
4.6.71.99.00	A Classificar	A
4.6.73.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med.Cont.Rateio Art. 24 LC 141	S
4.6.73.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.73.99.00	A Classificar	A
4.6.74.00.00	Transf.a Cons.Púb.Med. Cont.Rateio Art.25 LC 141	S
4.6.74.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.74.99.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	A
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	S
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.90.72.00	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	A
4.6.90.73.00	Cor. Monet.ou Cambial Dívida Contr.Resg	A
4.6.90.74.00	Cor. Monet.ou Cambial Dívida Mobil.Resg	A
4.6.90.75.00	Corr. Monet.Dívida Oper.Créd.p/Antec.Rec.	A
4.6.90.76.00	Principal Cor.da Dívida Mobiliária Refinanc.	A
4.6.90.77.00	Principal Cor.da Dívida Contratual Refinanc.	A
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.90.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.90.99.00	A Classificar	A
4.6.95.00.00	Aplic.Direta a Conta de Rec. Art. 24 LC 141	S
4.6.95.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.95.73.00	Correção Mondet.ou Cambial da Div.Contr. Resgatada	A
4.6.95.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado	A
4.6.95.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.95.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.95.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.95.99.00	A Classificar	A
4.6.96.00.00	Aplic. Direta a Conta de Rec. Art. 25 LC 141	S
4.6.96.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	A
4.6.96.73.00	Correção Monet. ou Cambial da Div.Contr.Resgatado	A
4.6.96.77.00	Principal Corrigido da Div. Contr. Refinanciado	A
4.6.96.91.00	Sentenças Judiciais	A
4.6.96.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	A
4.6.96.93.00	Indenizações e Restituições	A
4.6.96.99.00	A Classificar	A
4.6.99.00.00	A Definir	S
4.6.99.99.00	A Classificar	A
6.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	S
6.0.00.01.00	Prefeitura Municipal	S
6.0.00.01.01	Transferências para Câmara Municipal	A
6.0.00.01.02	Transferências para o Fundo M. Saúde	A
6.0.00.01.03	Transferências para o Fundo M.da Educação	A
6.0.00.01.04	Transf.25% P/Fundo M.da Educação	A
6.0.00.02.00	Câmara Municipal	S
6.0.00.02.01	Devolução de Valores para Prefeitura	A
6.0.00.03.00	Fundo Municipal da Saúde	S

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Prefeitura Municipal de Bonito

Página 10

### Relação das Despesas

Código	Descrição	Tipo
6.0.00.03.01	Transferências para a Prefeitura Municipal	A
6.0.00.04.00	Fundo Municipal de Educação	S
6.0.00.04.01	Transferências para a Prefeitura Municipal	A
7.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S
7.7.00.00.00	RESERVA DO RPPS	S
7.7.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	S
7.7.99.99.00	Reserva de Contingência do RPPS	A
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	S
9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	A

# Prefeitura Municipal de Bonito

## Lei de Diretrizes Orçamentárias (Ldo)

Página: 1

### Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

#### Lei de Diretrizes Orçamentárias

#### **LEI de Diretrizes Orçamentaria - LDO Nº 369/2019 24 de dezembro de 2019.**

#### **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado da Bahia, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - O Orçamento do Município de Bonito, Estado da Bahia, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

#### **I - DAS METAS FISCAIS**

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN..

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

Art. 5º - Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 2

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único - Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

### RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º - Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

### METAS ANUAIS

Art. 7º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2020 e para os dois seguintes.

§ 1º - Os valores correntes dos exercícios de 2020, 2021 e 2022 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 389/2018 da STN.

§ 2º - Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS ANUAIS DA LDO 2020, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 3

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Líquida do respectivo Estado da Federação.

#### **AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

Art. 8º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único - Em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 389/2018, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2020, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

#### **METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Art.9º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único - Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 1.

#### **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Art. 10º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### **ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 11 - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 4

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

#### **AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 12 - Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios. O Demonstrativo 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos, seguindo o modelo da Portaria nº 389/2018-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

#### **ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**

Art. 13 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

#### **MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.**

Art. 14 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

#### **MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.**

Art. 15 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 5

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo Único - De conformidade com a Portaria nº 389/2018-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2020, 2021 e 2022.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL.**

Art. 16 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 17 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN

§ 1º - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º - A unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, obedeceram as determinações da Portaria STN Nº 495/2017 e o modelo de relatório da Portaria STN Nº 389/218.

#### **METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 18 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta é representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo Único - Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2020, 2021 e 2022.

#### **II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Art. 19 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 6

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

### III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 20 - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 22 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

### IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 23 - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 24 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo Único - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 7

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 26 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 27 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo Único: Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 28 - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 29 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 30 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 31 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 32 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 8

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Art. 33 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 34 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 35 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 36 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 37 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

Art. 38 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Parágrafo Único - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

Art. 39 - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 40 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 9

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 41 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

#### V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 43 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 44 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 45 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

Art. 46 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 47 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 48- O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF(art.19):  
I-Redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;( incluindo pela emenda constitucional nº 19 de 1998);  
II-Exoneração dos servidores não estaveis( incluindo pela emenda cosntitucional nº 19 de 1998);

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 10

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

III-Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão previstas o inciso X do Art 37 da Constituição;

IV- Criação de cargo, emprego ou função;

VI-Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

VII-Provimento de cargo publico, administração ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

VIII-Contrata de horas extras, salvo no caso do disposto no inciso II do § 60 do Art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentaria.

Art. 49 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

### VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO

#### TRIBUTARIA

Art. 50 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 51 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 52 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

### VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 53 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

# Prefeitura Municipal de Bonito

Página: 11

## Prefeitura Municipal de Bonito

ESTADO DA BAHIA

### Lei de Diretrizes Orçamentárias

---

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 54 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 56 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Bonito(Ba.)** 24 de dezembro de 2019

Reinan Cedro de Oliveira  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

## Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 01031/2019  
Dispensa de Licitação nº 0394/2019

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº0394/2019 em favor do Credor: TELEMEDICINA DO NORDESTE LTDA

CPF/CNPJ 30.346.674/0001-03, estabelecido NA RUA DIRCE CERQUEIRAN 48, CENTRO CAETITE BA

Cujo o objeto: PAGAMENTOS PELOS SERVICOS DE TELECARDIOGRAMA E ANALISE DE ELETROCARDIOGRAMA CAPTADOS E REGISTRADOS ATRAVES DE SISTEMA ESPECIAL VAI INTERNET A SEREM PRESTADOS EM PESSOAS DOENTES DESTA CIDADE

Valor de R\$ 1.700,00(MIL E SETECENTSO REAIS)

